



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA PROAF - EXERCÍCIO 2024

**Março/2025
Belém/PA**



Pró-Reitor de Administração e Finanças

Emerson Cordeiro Moraes

Divisão Administrativa – DA

Luis Augusto Lisboa Dias – Gerente

Glauciene Pena Viana

Seção de Conformidade de Registro de Gestão – SECREG

José de Ribamar Nascimento dos Santos - Gerente

Divisão de Prestação de Contas – DPC

Gerson Franco Maia - Gerente

Diretoria Contratos e Convênios – DCC

Nayara de Miranda Dias - Diretora

Diretoria de Finanças e Contabilidade – DFC

Tássia do Socorro Ferreira da Silva - Diretora

Diretoria de Licitações e Aquisições - DLA

Lucidalva Almeida dos Anjo - Diretora

Diretoria de Patrimônio e Material – DPM

Célia Regina de Araújo Fialho - Diretora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO	3
2 – A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	3
2.1 – 2.1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024	3
3 – INFORMAÇÃO DOS CUSTOS	15
4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – ANO 2024	17
4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL EM 2024	17
4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM 2024	18
4.3 - BALANÇO FINANCEIRO EM 2024	19
5 – GESTÃO DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES	20
5.1 – A DIRETORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES	21
5.1.2 – A Diretoria de Licitações e Aquisições - DLIC	21
5.1.2 – A Divisão de Compras- DCOMP	21
5.2 – CONFORMIDADE LEGAL: PRINCIPAIS NORMAS INTERNAS E MECANISMOS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES OU FALHAS UTILIZADOS	22
5.3 – MUDANÇA NORMATIVA/LEGAL NO ANO (NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021)	23
5.4 – RESUMO DOS VALORES DE CONTRATAÇÕES CLASSIFICADAS POR/PELOS PRINCIPAIS TIPOS DE SERVIÇO OU BENS, BEM COMO COM A INDICAÇÃO DAS ÁREAS DA ORGANIZAÇÃO FAVORECIDAS COM A AQUISIÇÃO	24
5.5 – PREGÕES ELETRÔNICOS	24
5.6 – CONCORRÊNCIA	25
5.7 – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E SUAS VIGÊNCIAS	26
5.8 – CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO	26
5.8.1 – Dispensas	26
5.8.1 – Dispensa para contratação de Fundação de Apoio	27
5.8.1 – Inexigibilidade	28
5.8.1 – Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	29
6 – GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO	31
6.1 – A SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	31
6.2 – CONFORMIDADE LEGAL: PRINCIPAIS NORMAS INTERNAS E MECANISMOS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE FALHAS E IRREGULARIDADES	32
6.3 – CONFORMIDADE PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL EM 2024	33
6.4 – DESFAZIMENTO DE ATIVOS	34
6.5 – INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS PERMANENTES DA UFRA	35
6.6 – METAS DO SETOR DE PATRIMÔNIO DA UFRA PARA 2025	38
7 – INDICADORES DA PROAF	39
7.1 – SÉRIE HISTÓRICA – PROAF - INDICADORES PDI PROAF	39
8 – REFERÊNCIAS	42

1 – APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão é um demonstrativo da performance das atividades desempenhadas na Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAF, no ano de 2024, mais precisamente as Subunidades vinculadas: Diretoria de Material e Patrimônio, Diretoria de Licitações e Aquisições - DLA e Diretoria de Finanças e Contabilidade – DFC, em atendimento a demanda anual de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas da União (TCU), como determinado pela Instrução Normativa - TCU 84/2020, em conformidade com a Decisão Normativa – TCU 187/2020 que orienta a estrutura do documento na forma de Relato Integrado e Portaria 1666/22-UFRA.

De acordo com o art. 2º da Resolução/CONSAD nº 300, de 03 de abril de 2019, a Pró-Reitoria de Administração e Finanças tem o compromisso de zelar pela correta aplicação do recurso público, bem como produzir alternativas para otimização destes. Enquanto unidade diretamente ligada à Reitoria, a PROAF tem como função prover a alta administração da Universidade, com recursos e competências necessárias para o desenvolvimento das atividades de gestão prestando o melhor serviço às atividades finalísticas da Ufra (Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão).

A partir deste documento serão demonstradas às atividades referentes às ações desenvolvidas pela PROAF, possibilitando uma visão de maior abrangência e favorecendo o planejamento de ações futuras, sendo as seguintes atribuições das Subunidades PROAF:

- **A Diretoria de Finanças e Contabilidade - DFC** tem por finalidade assessorar, coletar dados, organizar, executar e controlar as atividades relativas à contabilidade e às finanças da Ufra, de acordo com a legislação vigente, bem como prestar contas dessas atividades.

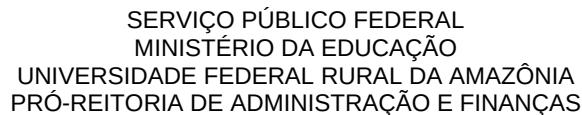
- **A Diretoria de Licitações e Aquisições – DLA** é a unidade administrativa responsável pela instrução e condução dos processos de aquisições de bens, serviços e obras, através de licitação, dispensa ou inexigibilidade da Ufra.

- **A Diretoria de Patrimônio e Material – DPM** é a unidade administrativa responsável em realizar as ações inerentes a gestão e controle patrimonial da Ufra.

2 – A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024

A Lei Orçamentária Anual do ano de 2024 foi sancionada a partir da Lei de nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, que aprovou o valor de R\$ 321.143.897,00 (trezentos e vinte um milhões, cento e quarenta e três mil e oitocentos e noventa e sete reais) para o orçamento da Ufra, sendo que R\$ 250.916.776,00 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e dezesseis mil e setecentos e setenta e seis reais) destinado para o grupo de despesa: pessoal e encargos sociais, R\$ 66.161.426,00 (sessenta e seis milhões, cento e sessenta e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais) para outras despesas correntes e R\$ 4.065.695,00 (quatro milhões, sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e cinco reais) para investimentos, conforme a tabela abaixo.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UFRA NO ANO DE 2024												
GRUPO DESPESA		AÇÃO GOVERNO		PTRES	FONTE DE RECURSO	% EMPENHADO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
1	Pessoal, e Encargos Sociais	20TP	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	169476	000	99,57%	R\$ 165.852.686,00	R\$ 4.873.483,00	R\$ 165.342.453,00	R\$ 164.639.530,43		
				SUBTOTAL		99,57%	R\$ 165.852.686,00	R\$ 4.873.483,00	R\$ 165.342.453,00	R\$ 164.639.530,43		
		00SG	BENEFÍCIO ESPECIAL - LEI N. 12.618, DE 2012	214797	000	0,00%	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00			
				SUBTOTAL		0,00%	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00			
		0181	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	169477	000	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.140.697,00	R\$ 1.140.697,00	R\$ 1.140.697,00		
					001	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 999.428,00	R\$ 999.428,00	R\$ 999.428,00		
					056	98,99%	R\$ 51.459.369,00	R\$ 325.371,00	R\$ 51.784.740,00	R\$ 51.260.652,32		
				SUBTOTAL		99,03%	R\$ 51.459.369,00	R\$ 2.465.496,00	R\$ 53.924.865,00	R\$ 53.400.777,32		
		09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES	169474	000	97,07%	R\$ 31.452.872,00	R\$ 183.586,00	R\$ 31.636.458,00	R\$ 30.708.822,84		
				SUBTOTAL		97,07%	R\$ 31.452.872,00	R\$ 183.586,00	R\$ 31.636.458,00	R\$ 30.708.822,84		
		3	Outras Despesas Correntes	00PW	CONTRIBUICOES REGULARES A ENTIDADES OU ORGANISMOS NACIONAIS	138041	000	96,61%	R\$ 19.678,00	R\$ 5.322,00	R\$ 25.000,00	R\$ 24.153,52
						229735	000		R\$ 4.920,00		R\$ 0,00	
SUBTOTAL						96,61%	R\$ 24.598,00	R\$ 5.322,00	R\$ 25.000,00	R\$ 24.153,52		
2004	ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR			214799	000	96,39%	R\$ 1.671.882,00	R\$ 759.786,00	R\$ 2.351.668,00	R\$ 2.266.709,07		
				249251	000	0,00%			R\$ 80.000,00			
				SUBTOTAL		93,22%	R\$ 1.671.882,00	R\$ 759.786,00	R\$ 2.431.668,00	R\$ 2.266.709,07		
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI			238692	000		R\$ 500.000,00		R\$ 0,00			
				250948	000	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00		
				250950	000	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00		
				229739	000	100,00%	R\$ 1.905.987,00	R\$ 42.860,00	R\$ 1.948.847,00	R\$ 1.948.847,00		
					008	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 51.153,00	R\$ 51.153,00	R\$ 51.153,00		
				SUBTOTAL		100,00%	R\$ 2.405.987,00	R\$ 1.094.013,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00		
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR			229736	000	100,00%	R\$ 30.508.515,00	R\$ 6.240.677,00	R\$ 35.340.073,00	R\$ 35.340.047,53		
					008	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.243.586,00	R\$ 1.243.586,00	R\$ 1.243.586,00		
					050	100,00%	R\$ 635.154,00	R\$ 1.851.522,00	R\$ 2.486.676,00	R\$ 2.486.676,00		
				238691	000	100,00%	R\$ 200.000,00		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		
				238693	000		R\$ 1.000.000,00		R\$ 0,00			
				238697	000		R\$ 500.000,00		R\$ 0,00			
				250949	000	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00		
				229743	000	100,00%	R\$ 143.251,00	R\$ 3.077,00	R\$ 279.896,00	R\$ 279.895,00		
					008	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.672,00	R\$ 5.483,00	R\$ 5.483,00		
SUBTOTAL				100,00%	R\$ 32.986.920,00	R\$ 10.342.534,00	R\$ 40.555.714,00	R\$ 40.555.687,53				
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI			214798	000	83,98%	R\$ 816.614,00	R\$ 426.901,00	R\$ 1.202.404,00	R\$ 1.009.729,21		
				214800	000	96,24%	R\$ 601.957,00	R\$ 109.586,00	R\$ 737.654,00	R\$ 709.917,93		
				214801	000	99,81%	R\$ 8.987.085,00	R\$ 2.997.348,00	R\$ 11.984.433,00	R\$ 11.961.830,49		
				214802	000	74,63%	R\$ 104.678,00	R\$ 50.000,00	R\$ 169.678,00	R\$ 126.624,58		
				SUBTOTAL		97,97%	R\$ 10.510.334,00	R\$ 3.583.835,00	R\$ 14.094.169,00	R\$ 13.808.102,21		
21D7	APOIO A EDUCACAO A DISTÂNCIA			229737	000		R\$ 24.201,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
				SUBTOTAL			R\$ 24.201,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
21GS	INTERNACIONALIZACAO DA EDUCACAO SUPERIOR			229744	000		R\$ 29.738,00		R\$ 0,00			
				SUBTOTAL			R\$ 29.738,00		R\$ 0,00			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5

GRUPO DESPESA		AÇÃO DO GOVERNO		PTRES	FONTE DE RECURSO	% EMPENHADO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO SUPLEMENTAR	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
3	Outras Despesas Correntes	4002	ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	229740	000		R\$ 57.787,00		R\$ 0,00		
					000	100,00%	R\$ 44.769,00	R\$ 11.230,00	R\$ 113.786,00	R\$ 113.786,00	
					008	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.789,00	R\$ 1.789,00	R\$ 1.789,00	
				229742	000		R\$ 11.557,00		R\$ 0,00		
				229745	000		R\$ 77.468,00	R\$ 19.434,00	R\$ 0,00		
					008			R\$ 3.098,00	R\$ 0,00		
				229746	000		R\$ 20.000,00		R\$ 0,00		
				229747	000	100,00%	R\$ 4.428.803,00	R\$ 1.111.029,00	R\$ 5.658.431,00	R\$ 5.658.331,00	
					008	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 177.076,00	R\$ 180.869,00	R\$ 180.869,00	
				229748	000		R\$ 1.143.381,00		R\$ 0,00		
				229749	000		R\$ 17.347,00	R\$ 4.350,00	R\$ 0,00		
					008			R\$ 695,00	R\$ 0,00		
		229751	000		R\$ 4.478,00		R\$ 0,00				
		SUBTOTAL				100,00%		R\$ 5.805.590,00	R\$ 1.328.701,00	R\$ 5.954.875,00	R\$ 5.954.775,00
		4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	169484	000	97,17%	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	R\$ 97.166,15	
				SUBTOTAL		97,17%	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00	R\$ 97.166,15	
4	Investimentos	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	238695	000		R\$ 1.500.000,00		R\$ 0,00		
				238696	000	99,98%	R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00	R\$ 499.899,42	
				229743	000		R\$ 133.568,00		R\$ 0,00		
					008		R\$ 0,00	R\$ 1.811,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE E	229738	000	100,00%	R\$ 6.332.811,00	R\$ 126.693,00	R\$ 2.777.901,00	R\$ 2.777.900,22	
					008	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 151.204,00	R\$ 151.204,00	R\$ 151.204,00	
					051	100,00%	R\$ 0,00	R\$ 636.590,00	R\$ 636.590,00	R\$ 636.590,00	
				SUBTOTAL				100,00%		R\$ 8.466.379,00	R\$ 916.298,00
TOTAL					99,18%	R\$ 310.803.556,00	R\$ 25.553.054,00	R\$ 321.143.897,00	R\$ 318.521.317,71		

Fonte: Tesouro Gerencial - DFC, 2025.

Diante do orçamento aprovado, a Ufra apresentou uma execução acima de 99% do orçamento sancionado na LOA 2024, otimizando ao máximo os recursos disponíveis, de acordo com a tabela 1.

No entanto, registra-se que as despesas que envolvem a ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES apresentou uma dotação inicial no valor de R\$ 32.986.920,00 (trinta e dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais). No entanto, devido a necessidade de assegurar a manutenção e o funcionamento da Universidade, como: água, energia elétrica, telefonia, serviço de limpeza, apoio administrativo, serviços auxiliares, manutenção predial, vigilância, abastecimento e manutenção dos veículos entre outros, a gestão da Ufra realizou o remanejamento de recurso da ação 8282 para a ação 20RK, como também teve o apoio do Governo Federal via recomposição orçamentária, que proporcionou a atualização da dotação para R\$ 40.555.687,53 (quarenta milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e



oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Porém, mesmo adotando tais medidas não foi suficiente para encerrar o exercício sem déficit.

Conforme o gráfico 1 abaixo é possível demonstrar que mais de 89% do orçamento da Ação 20RK é destinado ao pagamento de Contratos administrativos voltados a manutenção e funcionamento da Universidade. Em seguida, estão as despesas do exercício anterior – DEA, que inclui também as despesas de prestação de serviço de Contratos Administrativos realizados em 2023, que não foi possível realizar o pagamento dentro do exercício de 2023. Ou seja, o percentual do orçamento destinado ao pagamento de despesas de Contratos Administrativos deve alcançar 90% do total do orçamento da ação 20RK.

Logo após vem as aquisições de material de consumo, que incluem as aquisições de ração para animais e peixes. Como também, inclui os medicamentos humanos e veterinários para o HOVET e a aquisição de água mineral. E por fim, as despesas com passagens aéreas, diárias e auxílio financeiro aos estudantes.

Ressalto que foi utilizado para análise as despesas que o valor gasto ultrapassava R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Figura 1 – Execução da Ação 20RK



Fonte: Tesouro Gerencial - DFC, 2025.

É importante mencionar também que em 2023 foi incluída como despesa da Ação 20RK as despesas relacionadas a Matriz de alocação Interna de Recursos orçamentários - MAIRO, que até o ano de 2022 faziam parte da ação 20GK.



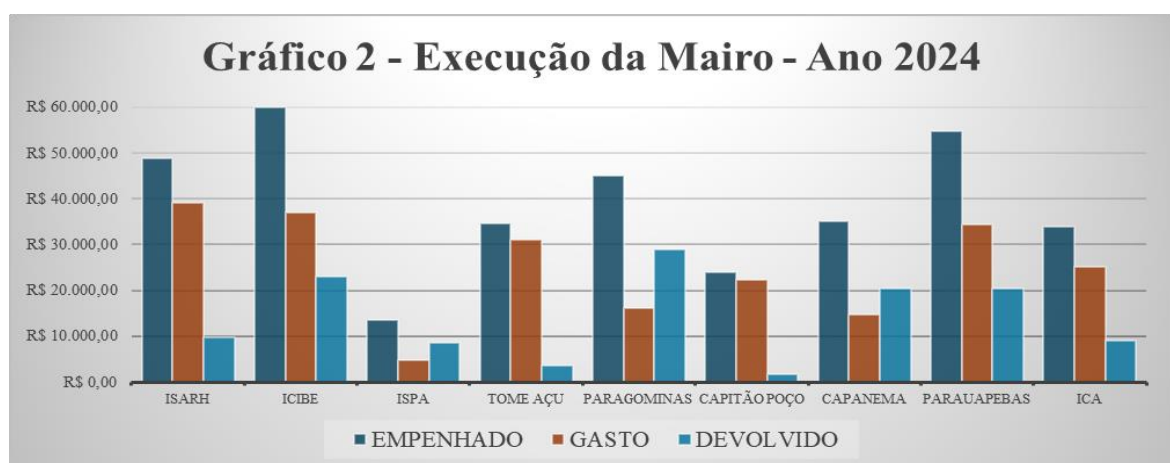
Em 2024, foi disponibilizado um montante no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), que correspondia ao valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cada uma das 9 (nove) unidades que fazem parte da MAIRO. No entanto, devido as restrições orçamentárias e o contingenciamento de recurso no exercício de 2024, houve um corte no valor disponibilizado, que representa uma redução de 35,25% do valor inicialmente aprovado, sendo que foram priorizadas despesas com diárias, passagens e auxílio financeiro aos estudantes, visando garantir a execução do planejamento de aulas práticas e a participação de discentes em eventos nacionais e internacionais.

Mesmo disponibilizando o valor de R\$ 349.691,31 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), as unidades que fazem parte da MAIRO só executaram 64,2% do total disponibilizado, ou seja, 35,79% do recurso não foi executado, sendo remanejado para outras despesas.

O Gráfico 2 demonstra o desempenho por unidade a execução do recurso disponibilizado, sendo que os Campus de Capitão Poço e Tomé Açú e o ISARH foram as Unidades que executaram acima de 80% o recurso disponibilizado, sendo que o Campus de Capitão Poço executou acima de 90% do recurso disponibilizado.

Por outro lado, os Campus de Capanema e Paragominas e p ISPA foram as unidades que a execução foi baixa, ou seja, o percentual de devolução de recurso ficou acima do percentual de execução, conforme demonstrado no Gráfico 2.

Figura 2 – Execução da Mairo



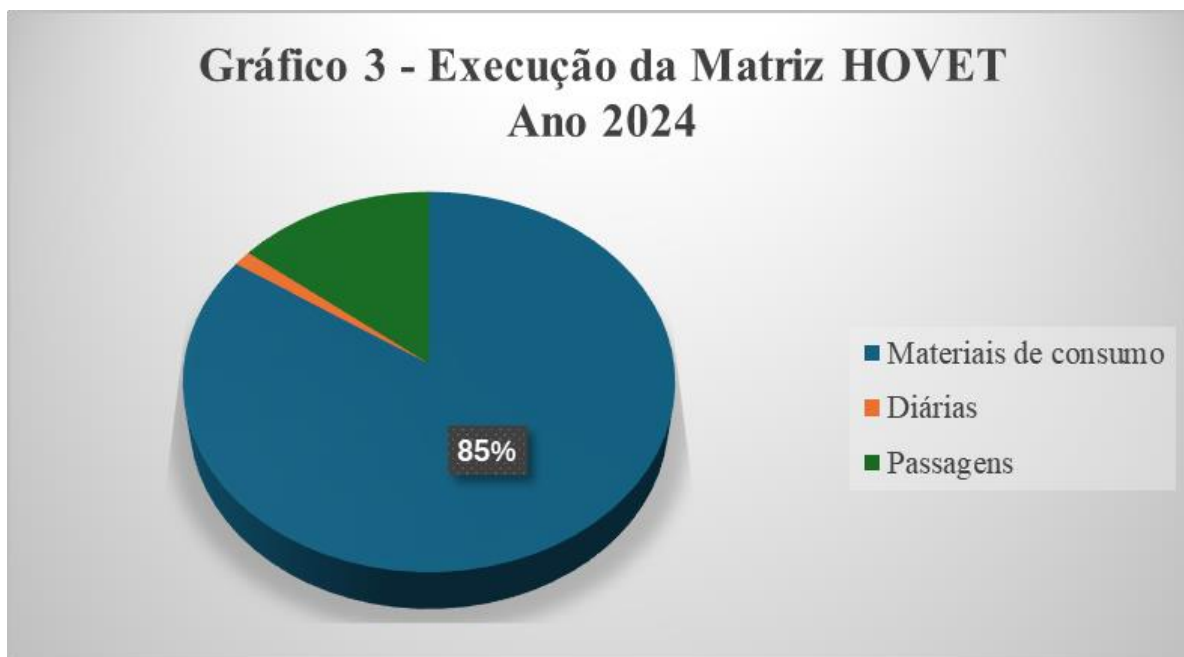
Fonte: Tesouro Gerencial - DFC, 2025.

Ainda sobre a execução da Ação 20RK é importante mencionar a execução da Matriz Hovet em 2024, o qual foi destinado o valor de R\$ 285.378,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais) (tabela 1) para atender as demandas do Hospital Veterinário Prof. Mário Dias Teixeira - HOVET/ISPA/UFRA.



De acordo com o Gráfico 3, é possível identificar que 85% das despesas foram para aquisição de medicamentos humanos e veterinários necessários para prestar o melhor acolhimento e serviço aos animais atendidos no hospital.

Figura 3 – Execução da Matriz Hovet



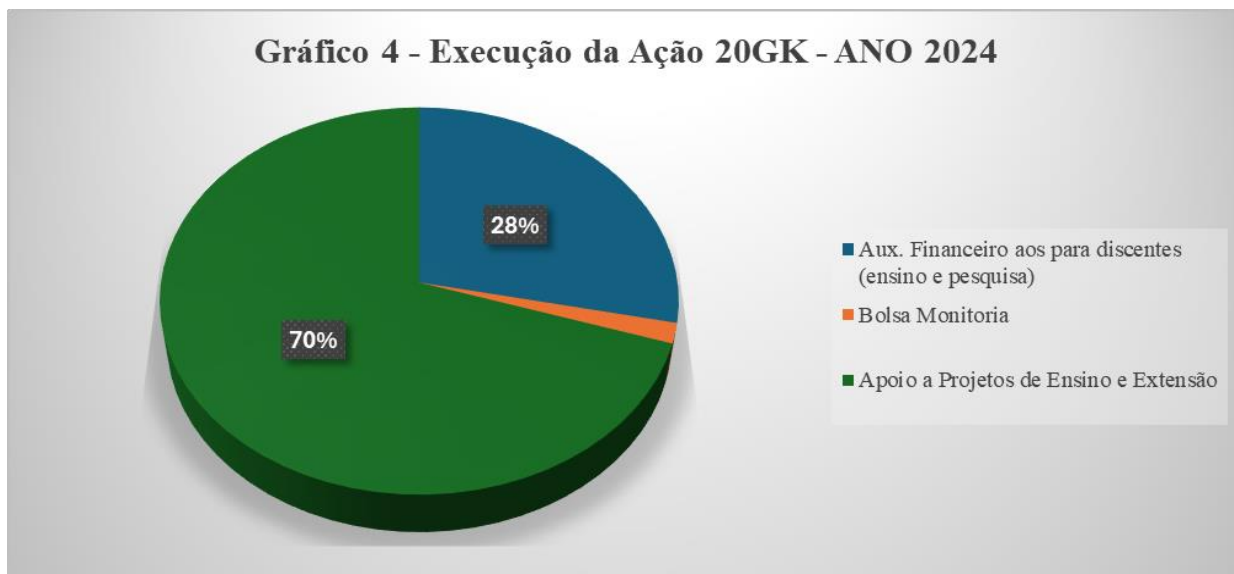
Fonte: Tesouro Gerencial - DFC, 2025.

Acerca da execução da Ação 20GK relacionada a despesas com atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação, de acordo com a tabela 1, a ação 20GK apresentou dotação inicial em 2024 no valor de R\$ 2.405.987,00 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil e novecentos e oitenta e sete reais), após a suplementação e destinação de emendas parlamentares, apresentou dotação atualizada em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Conforme o gráfico 4, foi executado o percentual de 70% da ação 20 GK nos editais de bolsas para atender aos discentes da Iniciação científica e Tecnológica e da extensão, 28% em Projetos de ensino e extensão com o auxílio da Fundação de Amparo e Desenvolvimento de Pesquisa – FADESP.



Figura 4 – Execução da ação 20GK

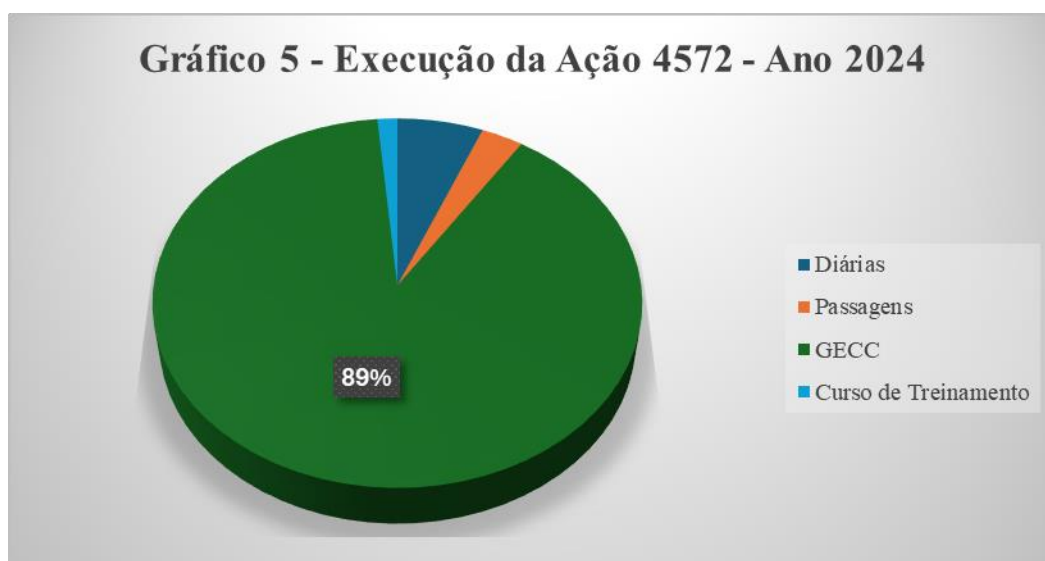


Fonte: Tesouro Gerencial - DFC, 2025.

Acerca da Ação 4572, no exercício de 2024, apresentou dotação inicial (tabela 1) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que permaneceu o mesmo valor na dotação atualizada (tabela 1), porque não houve suplementação/contingenciamento no decorrer do exercício.

De acordo com o gráfico 5 abaixo, 89% do recurso foi destinado para o pagamento de Gratificação de Curso e Concurso - GECC e o restante do recurso foi destinado para despesas com diárias, passagens e cursos e treinamento fornecido por empresas.

Figura 5 – Execução da ação 4572



Fonte: Tesouro Gerencial - DFC, 2025.



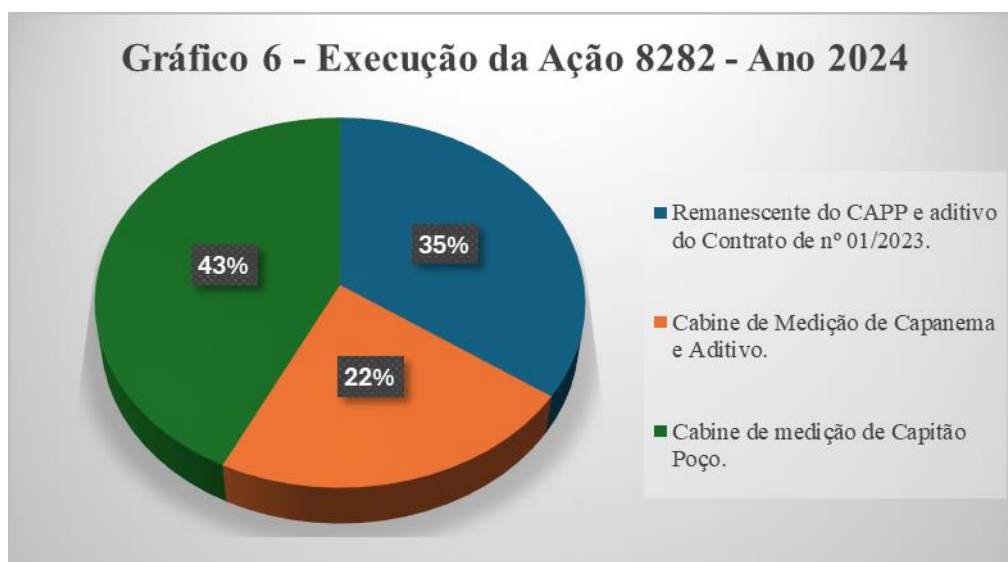
Quanto a execução da Ação 8282, em 2024, apresentou dotação inicial (tabela 1) no valor de R\$ 8.466.379,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil e trezentos e setenta e nove reais). No entanto, foi remanejado valor da referida ação para atender as despesas da ação 20RK, passando a apresentar a dotação atualizada (tabela 1) no valor de R\$ 4.065.593,64 (quatro milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo executado o referido valor.

Ressalta-se que 43% do orçamento foi empenhado no Contrato de nº 02/2025, cujo objeto é a execução da cabine de medição e proteção e rede elétrica de média e baixa tensão no Campus de Capitão Poço, conforme demonstrado no gráfico 6.

Foi executado o percentual de 35% no Contrato de nº 05/2024, cujo objeto é a execução do remanescente de obra do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação, que também inclui o aditivo do Contrato de nº 01/2023, cujo objeto é a execução da reforma e adaptação das instalações prediais da obra do bloco de agronomia, no Campus de Capanema, conforme demonstrado no gráfico 6.

E por fim, 22% foi executado no Contrato de nº 07/2024 e no aditivo ao Contrato mencionado, cujo objeto é a execução de serviços de engenharia para término da construção da cabine de medição e proteção e rede elétrica de média e baixa tensão no Campus de Capanema, conforme gráfico 6.

Figura 6 – Execução da ação 8282



Fonte: Tesouro Gerencial - DFC, 2025.

E por fim a ação 4002 relacionada a despesas de apoio a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação da UFRA apresentou no exercício de 2024 dotação inicial (tabela 1) no valor de R\$ R\$ 5.805.590,00 (cinco milhões, oitocentos e cinco mil e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

11

quinhentos e noventa reais), sendo que a referida ação recebeu recurso oriundo a recomposição orçamentária implementada pelo Governo Federal, passando a apresentar na dotação atualizada o valor de R\$ 5.954.775,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais), sendo empenhado todo valor disponível.

Tabela 02 – Evolução da execução orçamentária no período de 2022-2024

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO DE 2022-2024												
AÇÕES	2022		2023		2024		VARIÇÃO DA DOT. ATUALIZADA			VARIÇÃO DA EXECUÇÃO		
	Dotação atualizada	Empenhado	Dotação atualizada	Empenhado	Dotação atualizada	Empenhado	2022/2023	2022/2024	2023/2024	2022/2023	2022/2024	2023/2024
20RK	R\$ 31.707.134,00	R\$ 31.483.391,59	R\$ 38.164.930,00	R\$ 37.541.999,37	R\$ 41.055.714,00	R\$ 41.055.586,95	17%	23%	7%	16%	23%	8%
4002	R\$ 4.724.620,00	R\$ 4.724.620,00	R\$ 5.253.884,00	R\$ 5.253.884,00	R\$ 5.954.875,00	R\$ 5.954.775,00	10%	21%	12%	10%	21%	12%
8282	R\$ 2.179.966,00	R\$ 2.175.482,46	R\$ 2.975.276,00	R\$ 2.975.276,00	R\$ 3.565.695,00	R\$ 3.565.694,22	27%	39%	16%	27%	39%	16%
4572	R\$ 185.000,00	R\$ 183.348,33	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 97.166,15	-85%	-85%	-	-83%	-85%	-2%
20GK	R\$ 1.263.297,00	R\$ 1.263.297,00	R\$ 507.407,00	R\$ 507.407,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	Decréscimo acima de 100%	58%	83%	Decréscimo acima de 100%	58%	83%

Fonte: DFC/PROAF, 2025.

Na tabela 2 acima demonstra a evolução da execução orçamentária das principais ações e, em especial, é possível identificar que as ações 20RK, 20GK, 4002 e 8282 apresentaram um aumento do orçamento em 2024 quando comparado com os anos de 2022-2024. É importante mencionar que devido as restrições orçamentárias e contingenciamento de recurso, mesmo realizando remanejamento de recurso da ação 8282 para a ação 20RK, a ação 8282 continuou apresentando saldo elevado quando comparado com os anos de 2022-2023. Por outro lado, a ação 4572 manteve o mesmo no valor no período de 2023-2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

12

Tabela 03 – Execução dos recursos de emenda e ted's no ano de 2024

EXECUÇÃO DOS RECURSOS DE EMENDA E TED'S NO ANO DE 2024							
Autor Emendas Orçamento		Ação Governo		Item Informação	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESTAQUE RECEBIDO	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)
000000000000	SEM EMENDA	00P1	CONCESSAO DE BOLSAS DE RESIDENCIA EM SAUDE	TED 13015 PAGAMENTO DE BOLSAS DE RESIDENCIA EM SAUDE 2024	RS 0,00	RS 814.014,57	RS 814.014,57
					RS 0,00	RS 152.383,27	RS 152.383,27
					RS 0,00	RS 1.568.237,67	RS 1.568.237,67
					RS 0,00	RS 323.077,10	RS 323.077,10
				SUBTOTAL	RS 0,00	RS 2.857.712,61	RS 2.857.712,61
		15R3	APOIO A CONSOLIDACAO, REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INST	TED 14360 CONSTRUÇO DE REMANESCENTE DE OBRA CQMAA BELÉM	RS 0,00	RS 1.000.000,00	RS 1.000.000,00
				TED 14359 CONSTRUÇO DE REMANESCENTE DE OBRA CAPP BELM.	RS 0,00	RS 3.700.000,00	RS 3.700.000,00
				SUBTOTAL	RS 0,00	RS 4.700.000,00	RS 4.700.000,00
		20RJ	APOIO A CAPACITACAO E FORMACAO INICIAL E CONTINUADA	DESCENTRALIZACAO DE CRÉDITO REFERENTEO TED 12007	RS 0,00	RS 74.000,00	RS 74.000,00
				DESCENTRALIZACAO DA PRIMEIRA PARCELA DA IMPLEMENTACAO DO PICEI NO AMBITO DO SISTEMA UAB.	RS 0,00	RS 42.125,00	RS 27.125,00
				DESCENTRALIZACAO DE CRÉDITO ESPECIALIZACAO GEOPROCESSAMENTO, LEVANTAMENTO E INTERPRETACAO DE SOLOS, APROVADO NO AMBITO DO EDITAL UAB 9/2022.	RS 0,00	RS 20.000,00	RS 20.000,00
				DESCENTRALIZACAO DE CRÉDITO DO TED 10967	RS 0,00	RS 88.048,00	RS 88.048,00
				SUBTOTAL	RS 0,0	RS 224.173,00	RS 209.173,00
		20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	DESCENT.DE CRED.PGTO DE GECC, PROC.000032/2024-08.DESP.673/24-PROAD	RS 0,00	RS 2.150,91	RS 2.150,91
				SUBTOTAL	RS 0,00	RS 2.150,91	RS 2.150,91
		0487	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR	DESCENTR. DE CRÉDITO REFERENTE A IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO DE CURSOS NO AMBITO DO SISTEMA PROAP. TED 12163	RS 0,00	RS 68.369,00	RS 68.369,00
					RS 0,00	RS 135.031,00	RS 135.031,00
					RS 0,00	RS 8.500,00	RS 8.500,00
				SUBTOTAL	RS 0,00	RS 211.900,00	RS 211.900,00
		21F2	GESTAO SOCIOAMBIENTAL DOS RECURSOS NATURAIS EM TERRITORIOS D	DESCENTR. CRÉDITO VISANDO ATENDER O TED 05/MMA/UFRA - DRBH	RS 0,00	RS 38.860,00	RS 38.860,00
					RS 0,00	RS 74.400,00	RS 74.400,00
					RS 0,00	RS 136.740,00	RS 136.740,00
				SUBTOTAL	-	RS 250.000,00	RS 250.000,00
		20Y0	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	DESCENTRALIZACAO ORCAMENTARIA VISANDO ATENDER O TED 952111	RS 0,00	RS 286.000,00	RS 286.000,00
					RS 0,00	RS 120.240,00	RS 120.240,00
				SUBTOTAL	RS 0,00	RS 406.240,00	RS 406.240,00
202444770016	SILVIA WAIAPI / EMENDA 16	219V	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO	TED 13663 APOIO AO PROJETO UFRA AMAPA FASE 2.	RS 0,00	RS 500.000,00	RS 500.000,00
				SUBTOTAL	RS 0,00	RS 500.000,00	RS 500.000,00
202426760004	VINICIUS GURGEL / EMENDA 4	20GK	FOMENTO AS AÇÕES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	EMENDA PARLAMENTAR - RP6	RS 500.000,00	RS 0,00	RS 500.000,00
202422630008	JADER BARBALHO/ EMENDA 8	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	EMENDA PARLAMENTAR - RP6	RS 200.000,00	RS 0,00	RS 200.000,00
202443100010	AUGUSTO PUPPIO / EMENDA 10	20RK		EMENDA PARLAMENTAR - RP6	RS 1.000.000,00	RS 0,00	RS 1.000.000,00
202443450010	DELEGADO CAVEIRA / EMENDA 10	20RK		EMENDA PARLAMENTAR - RP6	RS 500.000,00	RS 0,00	RS 499.899,00
202444500002	PROFA. GORETH / EMENDA	20RK		EMENDA PARLAMENTAR - RP6	RS 500.000,00	RS 0,00	RS 500.000,00
				SUBTOTAL	RS 2.700.000,00	RS 0,00	RS 2.699.899,00
202471150004	BANCADA DO PARA / EMENDA 4	219V	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO	TED 13585 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RS 0,00	RS 3.301.000,00	RS 3.300.980,00
				TED 13583 PAGAMENTO DE PRESTACO DE SERVICO CONTINUADO DE SEGURANCA.	RS 0,00	RS 800.000,00	RS 800.000,00
				SUBTOTAL	RS 0,00	RS 4.101.000,00	RS 4.100.980,00
SUBTOTAL					RS 2.700.000,00	RS 13.029.003,52	RS 15.938.055,52
TOTAL					RS 15.953.176,52		

Fonte: Tesouro Gerencial - DFC, 2025.



De acordo com a tabela 3 acima, a UFRA em 2024 recebeu um montante no valor de R\$ 15.952.176,52 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) de recursos vinculados a emendas (emenda de bancada, individual e do MEC) e Termos de Execução Descentralizados - TED firmados com a CAPES, MPA, MMA e Sesu/MEC, sendo empenhado o montante no valor de R\$ 15.938.055,52 (quinze milhões, novecentos e trinta e oito mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), ou seja, foi executado 99,83% do recurso descentralizado para a UFRA.

Ou seja, houve a devolução de apenas R\$ 15.121,00 (quinze mil e cento e vinte um reais) devido não a não finalização de processos licitatórios e/ou o valor do item ser superior ao valor residual.

Sobre a execução no exercício de 2024, a UFRA recebeu o valor de R\$ 421.073,00 (quatrocentos e vinte e um mil e setenta e três reais) da CAPES para apoiar a educação à distância e os Programas de Pós-Graduação. Como também, foi executado R\$ 2.857.712,61 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e doze reais e sessenta e um centavos) para 48 (quarenta e oito) residentes do Programa de Residência Médica e Multiprofissional da UFRA

É importante mencionar o recurso recebido dos Ministérios da Pesca e o Meio Ambiente para executar os Projetos Institucionais: “Aquicultura Marinha e Continental na Amazônia: Formação de Excelência na Graduação e Pós-graduação para a Produção Sustentável” e “Saneamento Ecológico em Aldeia Indígena”, no valor de R\$ 406.240,00 (quatrocentos e seis mil e duzentos e quarenta reais) e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), respectivamente.

Assim como, a UFRA recebeu 6 (seis) emendas parlamentares individuais, sendo que 4 (quatro) emendas foram de parlamentares do estado do Amapá, cujo objetivo é apoiar a execução do Projeto Amapá 2, sendo destinado o montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

No caso da emenda de bancada do estado do Pará foi destinado o montante de R\$ 4.101.000,00 (quatro milhões e cento e um mil reais) para a UFRA, que foram empenhadas nas aquisições de ar condicionado para todos os campus e sede, equipamentos para o curso de medicina veterinária do Campus de Paragominas e para o Contrato de nº 29/2022, cujo objeto é a vigilância patrimonial da UFRA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

14

Tabela 04 – Variação percentual das transferências recebidas (ted's e emendas) e da execução no período de 2023-2024

VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (TED'S E EMENDAS) E DA EXECUÇÃO NO PERÍODO DE 2023-2024										
Autor Emendas Orçamento		Ação Governo		Item Informação	2023		2024			
					TRANSF. RECEBIDAS	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	TRANSF. RECEBIDAS	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)		
000000000000	SEM EMENDA	00P1	CONCESSAO DE BOLSAS DE RESIDENCIA EM SAUDE	TED 11917/TED 13015 PAGAMENTO DE BOLSAS DE RESIDENCIA EM SAUDE	R\$ 2.641.038,74	R\$ 2.631.182,46	R\$ 814.014,57	R\$ 814.014,57		
							R\$ 152.383,27	R\$ 152.383,27		
							R\$ 1.568.237,67	R\$ 1.568.237,67		
							R\$ 323.077,10	R\$ 323.077,10		
				SUBTOTAL	R\$ 2.641.038,74	R\$ 2.631.182,46	R\$ 2.857.712,61	R\$ 2.857.712,61		
		15R3	APOIO A CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INST	TED 14360 CONSTRUÇO DE REMANESCENTE DE OBRA CQMAA BELEM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00		
				TED 14359 CONSTRUÇO DE REMANESCENTE DE OBRA CAPP BELEM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.700.000,00	R\$ 3.700.000,00		
				SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.700.000,00		
		20RJ	APOIO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TED 12531 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
				DESCENTRALIZACAO DE CRÉDITO REFERENTEAO TED 12007	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00		
				DESCENTRALIZACAO DA PRIMEIRA PARCELA DA IMPLEMENTACAO DO PICEI NO AMBITO DO SISTEMA UAB.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.125,00	R\$ 27.125,00		
				DESCENTRALIZACAO DE CRÉDITO ESPECIALIZACAO GEOPROCESSAMENTO, LEVANTAMENTO E INTERPRETACAO DE SOLOS, APROVADO NO AMBITO DO EDITAL UAB 9/2022.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		
				DESCENTRALIZACAO DE CRÉDITO DO TED 10967	R\$ 114.620,00	R\$ 113.292,15	R\$ 88.048,00	R\$ 88.048,00		
				SUBTOTAL	R\$ 288.620,00	R\$ 187.292,15	R\$ 224.173,00	R\$ 209.173,00		
		4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO	TRANSFERENCIA DE CREDITO, PAGAMENTO DE GRATIFICACAO DE CURSO E/OU CONCURSO.	R\$ 4.910,70	R\$ 4.910,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
				DESCENTRALIZACAO DE CREDITO PARA PAGAMENTO GECC DE SERVIDOR DA UFRA	R\$ 3.574,91	R\$ 3.574,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
				DESCENTRALIZACAO DE CRED.ORCA.REF.A GRAT.DE ECC - CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA BIBLIOTECA.	R\$ 1.964,16	R\$ 1.964,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
		20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	TRANSFERENCIA DE CRÉDITO, PAGAMENTO DE GRATIFICACAO DE CURSO E/OU CONCURSO.	R\$ 1.251,33	R\$ 1.251,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
				DESCENT.DE CRED. SERVIDOR, PGTO DE GECCPROD	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.150,91	R\$ 2.150,91		
				SUBTOTAL	R\$ 11.701,10	R\$ 11.701,10	R\$ 2.150,91	R\$ 2.150,91		
		0487	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR	DESCENTR. DE CRÉDITO REFERENTE A IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO DE CURSOS NO AMBITO DO SISTEMA PROAP. TED 12163	R\$ 173.848,00	R\$ 173.848,00	R\$ 68.369,00	R\$ 68.369,00		
				SUBTOTAL	R\$ 173.848,00	R\$ 173.848,00	R\$ 135.031,00	R\$ 135.031,00		
							R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00		
		21F2	GESTAO SOCIOAMBIENTAL DOS RECURSOS NATURAIS EM TERRITORIOS D	DESCENTR. CRÉDITO VISANDO ATENDER O TED 05/MMA/UFRA - DRBH	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211.900,00	R\$ 211.900,00		
				SUBTOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.860,00	R\$ 38.860,00		
							R\$ 74.400,00	R\$ 74.400,00		
		20V0	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	DESCENTRALIZACAO ORCAMENTARIA VISANDO ATENDER O TED 952111	R\$ 60.936,00	R\$ 60.936,00	R\$ 136.740,00	R\$ 136.740,00		
				SUBTOTAL	R\$ 60.936,00	R\$ 60.936,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00		
							R\$ 286.000,00	R\$ 286.000,00		
		202444770016	SILVIA WAIAPI / EMENDA 16	219V	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO	TED 13663 APOIO AO PROJETO UFRA AMAPA FASE 2.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
		202426760004	VINICIUS GURGEL / EMENDA 4	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	EMENDA PARLAMENTAR - RP6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
202322630006	JADER BARBALHO/ EMENDA 8	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	EMENDA PARLAMENTAR - RP6	R\$ 599.128,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
EMENDA PARLAMENTAR - RP6				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00			
EMENDA PARLAMENTAR - RP6				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00			
202443100010	AUGUSTO PUPPIO / EMENDA 10	20RK								
202443450010	DELEGADO CAVEIRA / EMENDA 10	20RK	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO	EMENDA PARLAMENTAR - RP6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 499.899,00		
202444500002	PROFA. GORETH / EMENDA	20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO	EMENDA PARLAMENTAR - RP6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00		
				SUBTOTAL	R\$ 599.128,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.699.899,00		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

15

Autor Emendas Orçamento		Ação Governo		Item Informação	2023		2024	
					TRANSF. RECEBIDAS	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE DE EMPENHO)	TRANSF. RECEBIDAS	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE DE EMPENHO)
202341820007	ZEQUINHA MARINHO/ EMENDA 7	15R3	APOIO A CONSOLIDACAO, REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INST	TED 13409 AQUISICO DE MOBILIARIO	R\$ 926.200,00	R\$ 926.175,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TED 13389 RECURSO DE INVESTIMENTO CONFORME OFCIO 443 GABUFRA.			R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
202350050002	COM. EDUCACAO / EMENDA 2			APOIO A CONSOLIDACAO, REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INST	R\$ 121.885,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
202342150004	VIVI REIS / EMENDA 4	20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	R\$ 162.920,00	R\$ 162.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
202371150004	BANCADA DO PARA / EMENDA 4	219V	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO	TED 12233 AQUISICO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 1.470.000,00	R\$ 1.469.943,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
202471150004				TED 13585 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.301.000,00	R\$ 3.300.980,00
				TED 13583 PAGAMENTO DE PRESTACAO DE SERVICO CONTINUADO DE SEGURANCA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 5.181.005,00	R\$ 2.559.038,80	R\$ 4.101.000,00	R\$ 4.100.980,00
TOTAL					R\$ 8.956.276,84	R\$ 5.623.998,51	R\$ 15.953.176,52	R\$ 15.938.091,52
VARIACAO PERCENTUAL DAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS					78%			
VARIACAO PERCENTUAL DO VALOR EMPENHADO					183%			

Fonte: Tesouro Gerencial - DFC, 2025.

Ao compararmos as transferências recebidas (emendas e TED'S) nos anos 2023- 2024 constata-se que houve aumento das transferências recebidas em 2024 comparadas a 2023, assim como o valor executado e uma diminuição do montante devolvido de recurso.

Ao utilizarmos a fórmula $\% \text{ Aumento} = 100 \times (\text{final} - \text{inicial}) / |\text{inicial}|$ para identificar o percentual de aumento tanto das transferências recebidas como da execução, conforme demonstra a tabela 4, constata-se que houve um aumento de 78% das transferências recebidas e um aumento próximo de 200% do valor executado comparando 2023-2024, ou seja, que a UFRA conseguiu gerir com eficiência e eficácia os recursos repassados no exercício de 2024, mesmo a demanda sendo bem acima quando comparamos com 2023.

3. INFORMAÇÃO DOS CUSTOS

A Contabilidade de Custos, dos órgãos públicos, vem sendo otimizado ao longo dos tempos. A Lei 4.320/94, nos arts. 85 e 99 normatiza o acompanhamento dos custos somente das indústrias. Porém, com a necessidade de fomentar a prestação de contas dos órgãos públicos tanto interno quanto externo e subsidiar os gestores dos órgãos com informações gerenciais para tomada de decisões para uma gestão eficiente de recursos públicos, a Secretaria do Tesouro Nacional, órgão responsável por “desenvolver e manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial”, como determina no art. 50, inciso VII do Decreto n. 9.679/2019, tem avançado em aprimorar este demonstrativo com o intuito de um novo modelo de gestão na administração governamental.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

16

De acordo com a tabela 5 é possível demonstrar que os valores executados em 2022 se apresentam mais concentrados quando comparado com a execução em 2024. Também unidades como: ISARH, ISPA, HOVET e STIC passaram a apresentar detalhamento de custos em 2023 comparado a 2022. Como também, os Campus/Institutos de Capanema, Capitão Poço, Paragominas, Parauapebas, Tomé- Açú, ISARH, ISPA, PROPED e STIC passaram a apresentar valores considerados em 2023-2024, devido os procedimentos de vinculação do pagamento as respectivas Unidades.

Tabela 05 – Avanço no detalhamento dos custos no período 2022-2024

AVANÇO NO DETALHAMENTO DOS CUSTOS NO PERÍODO 2022-2024				
ICC - SIORG		DetaCusto DH - 2022	DetaCusto DH - 2023	DetaCusto DH - 2024
095773	ASCOM	R\$ 0,00	R\$ 16.507,70	R\$ 5.880,00
098860	AUDIN	R\$ 16.028,36	R\$ 0,00	R\$ 46.233,25
122994	CAN-CAPANEMA	R\$ 7.833,93	R\$ 1.695.006,41	R\$ 216.997,76
099618	CPP-CAPITÃO POÇO	R\$ 11.338,78	R\$ 1.639.064,84	R\$ 136.603,52
099619	PGM-PARAGOMINAS	R\$ 13.814,31	R\$ 1.835.667,35	R\$ 141.247,24
099617	PBS-PARAUAPEBAS	R\$ 10.362,51	R\$ 1.925.707,39	R\$ 213.986,98
122995	TMA-TOME-ACU	R\$ 3.249,80	R\$ 1.593.305,76	R\$ 207.810,42
095767	PROAF-DFC	R\$ 0,00	R\$ 5.922,00	R\$ 0,00
295237	PROPED	R\$ 1.226,11	R\$ 115.332,74	R\$ 7.040.752,43
095803	ISARH-FEC	R\$ 0,00	R\$ 791.719,94	R\$ 0,00
062234	ISPA-FEIGA	R\$ 0,00	R\$ 850.229,68	R\$ 0,00
095805	ISPA-HOVET	R\$ 0,00	R\$ 2.787,12	R\$ 304.830,13
099030	ICIBE	R\$ 2.124,57	R\$ 19.361,09	R\$ 569.030,39
095771	ISPA	R\$ 6.738,38	R\$ 48.840,62	R\$ 452.672,67
095770	ICA	R\$ 6.696,51	R\$ 11.478,09	R\$ 178.700,83
095769	ISARH	R\$ 895,44	R\$ 24.520,84	R\$ 701.340,72
095765	PREFEITURA	R\$ 198.196,25	R\$ 36.884,50	R\$ 44.595.909,50
095779	PROAF	R\$ 7.655,62	R\$ 16.979,49	R\$ 191.203,89
	PROEN	-	-	R\$ 5.877.321,65
122992	PROAES	R\$ 933,51	R\$ 56.337,99	R\$ 33.641.887,00
095777	PROEX	R\$ 1.483,40	R\$ 40.291,53	R\$ 7.134.814,43
122993	PROGEP	R\$ 8.756,23	R\$ 21.337,81	R\$ 14.467.073,47
122991	PROPLADI	R\$ 2.961,68	R\$ 12.908,47	R\$ 150.462,98
243793	PROAF-SECREG	R\$ 0,00	R\$ 2.961,00	R\$ 0,00
122996	STIC	R\$ 0,00	R\$ 54.252,12	R\$ 836.538,81
000457	UFRA	R\$ 262.723.078,67	R\$ 288.713.859,27	R\$ 1.625.734.649,59

Fonte: Tesouro Gerencial - DFC, 2025.



4. – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – ANO 2024

As demonstrações contábeis consolidadas da UFRA, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as Demonstrações Contábeis consolidam as contas contábeis do órgão.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As informações divulgadas fazem parte do Relatório Contábil relacionado ao 4º Trimestre de 2023, divulgado no seguinte link:

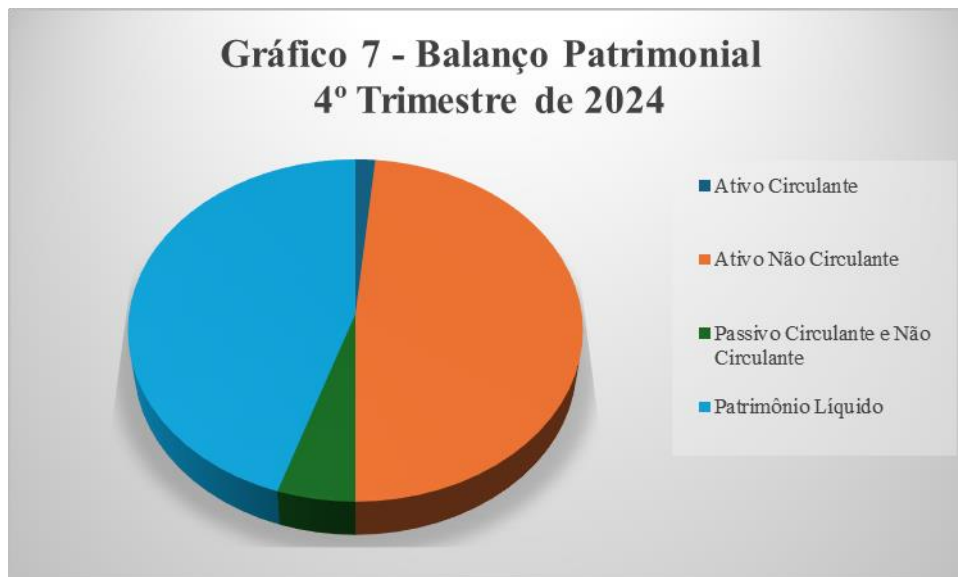
https://proaf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1460&catid=2&Itemid=1460.

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL EM 2024

O Ativo Circulante no fim do exercício de 2024 equivale a 3,08% em relação ao montante do Ativo Total. Se comparado ao final do exercício de 2023 percebe-se um aumento de 9,88%, sendo composto por Caixa e Equivalentes de Caixa com 86,06%, seguidos de demais Créditos a Curto Prazo 13,12%, Estoques 0,62% e VPD's Pagas Antecipadamente 0,20 em relação ao total do Ativo Circulante, sendo a ordem apresentada por grau de liquidez.



Figura 7 – Balanço Patrimonial até o 4º trimestre de 2024



Fonte: DFC/PROAF, 2025.

O Saldo do Ativo não Circulante no fim de 2024 equivale a 96,92% do Ativo Total, quando comparado ao final do exercício anterior, observa-se um acréscimo de 0,64%.

O Passivo Circulante no fim do exercício de 2024 equivale a 10,13% do Total do Passivo e PL, se comparado ao final do exercício anterior, observou-se uma diminuição de 14,81%. O saldo constante no Passivo Circulante é composto, em ordem de exigibilidade, por Obrigações Trab. e Previdenciárias com 20,73%, Fornecedores e Contas a pagar 3,17% e Demais Obrigações a Curto Prazo 76,10%.

Já no Passivo Não Circulante não consta saldo no subgrupo Obrigações Trabalhista e Previdenciárias a Longo Prazo, e observou-se que neste grupo não houve alteração no período analisado.

Quanto ao Patrimônio Líquido observa-se que este equivale a 89,87% do Passivo total e apresentou em termos gerais um acréscimo de 1,27% em relação ao Exercício Anterior, para tanto será apresentado ao final a análise específica quanto ao resultado do Patrimônio.

4.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM 2024

O total dos Restos a Pagar Não Processados inscritos na Universidade Federal Rural da Amazônia, órgão 26253, em 31/12/2024, foi de R\$ 23.105.980,77, sendo que desse valor 63,80% refere-se a Despesas Correntes e 36,20% está inscrito em Despesas de Capital, sua totalidade encontra-se em Investimentos. Ademais, observa-se que do montante de R\$ 19.213.279,24 (Valor



obtido pela diferença entre o RPNP inicialmente inscrito e o RPNP cancelado), foi realizado o pagamento de R\$ 12.918.159,70, o que representa cerca de 67,24%, restando ainda um saldo de R\$ 6.295.119,54, aproximadamente 32,76%.

Em relação aos Restos a pagar processados e RPNP Liquidados observa-se que R\$ 24.823.086,18 (aproximadamente 95,47%) do total inscrito constante no quadro encontra-se pago, restando ainda um saldo de R\$ 1.178.524,44 representa cerca de 4,53% do total inicialmente inscrito, já deduzidos os cancelamentos, conforme pode ser observado abaixo:

Figura 8 – Restos a Pagar Não Processados até 4º semestre de 2024.



Fonte: DFC/PROAF, 2025.

4.3. BALANÇO FINANCEIRO EM 2024

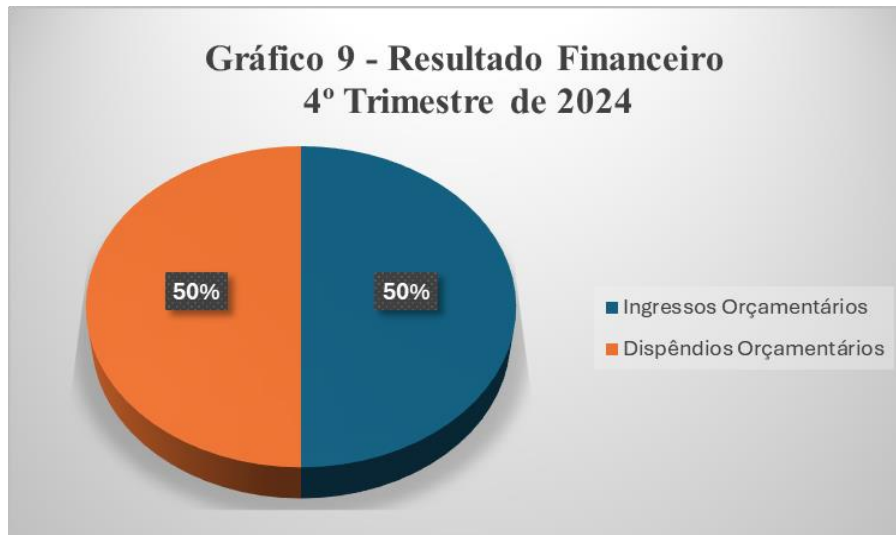
Em 31/12/2024, o Balanço Financeiro da Universidade Federal Rural da Amazônia–UFRA apresentou saldo de R\$ 396.090.635,07 nos ingressos financeiros, o que representa um aumento de 9,96% em relação ao mesmo período de 2023. Verifica-se que houve um acréscimo de 7,56% nas Transferências Financeiras Recebidas em comparação como o ano de 2023.

O principal grupo constituinte do saldo dos ingressos financeiros é o grupo de Transferências Financeiras Recebidas, que representa 81,36% de todas as entradas financeiras. Esse valor refere-se às transferências intragovernamentais repassadas à UFRA pelo governo federal.

Em contrapartida, os dispêndios financeiros são constituídos, essencialmente, pelas despesas orçamentárias. No período analisado (2024), do montante total de R\$ 396.090.635,07 de dispêndios financeiros, 331.739.571,54 (83,75%), se referem às Despesas Orçamentárias. Essas despesas subdividem-se em dispêndios ordinários e dispêndios vinculados e são executados conforme determinação da Lei Orçamentária Anual.



Figura 9 – Resultado financeiro até o 4º trimestre de 2023



Fonte: DFC/PROAF, 2025.

Observa-se que houve um superávit no resultado financeiro, no valor de R\$ 2.420.642,31 (dois milhões, quatrocentos e vinte um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

As Notas Explicativas das demonstrações contábeis da UFRA referente ao exercício de 2024 podem ser mais bem analisadas por meio do RELATÓRIO CONTÁBIL (DECLARAÇÃO DO CONTADOR, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS - 4º TRIMESTRE DE 2024).

Este relatório foi elaborado pela Divisão de Contabilidade e Custos, vinculada a Diretoria de Finanças e Contabilidade da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade e encontra-se disponível no seguinte link:
https://proaf.ufra.edu.br/images/2025/Nota_explicativa_4t2024.pdf.

5 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

5.1 – A DIRETORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

Aqui iremos apresentar, de forma sucinta, as principais atividades desenvolvidas pela Diretoria de Licitações e Aquisições - DLA, através de suas Subunidades Divisão de Licitação (DLI) e pela Divisão de Compras - Seção de Apoio à Unidade Demandante (SAUD) desta IFES, destacando os avanços, mudanças, resultados, desafios e oportunidades obtidos durante o período de vigência.



5.1.1 – A Divisão de Licitações - DLIC

A Divisão de Licitações - Seção de Análise e Instrução Processual (DLIC/SAIP) é a unidade administrativa e deliberativa no âmbito dos procedimentos licitatórios, vinculada diretamente à Diretoria de Licitações e Aquisições - DLA, tendo seus objetivos alinhados aos valores Institucionais positivados no Planejamento Estratégico Institucional e no Plano de Logística Sustentável da instituição, no intuito de promover a instrução de processos eficientes, contribuindo para a concretização de contratações sustentáveis e de qualidade, que atendam satisfatoriamente aos interesses e necessidades da UFRA, observando os princípios e normas legais e regulamentares que fundamentam a Administração Pública, sobretudo as que norteiam sobre a matéria licitatória.

A DLIC almeja levar a UFRA a ser referência na promoção de contratações de qualidade que atendam satisfatoriamente aos interesses e necessidades da Instituição, contribuindo para o melhor desenvolvimento de suas atividades fins: Ensino, Pesquisa e Extensão.

A unidade atualmente é composta por 2 (três) servidores e 1 (uma) diretoria, os quais auxiliam na análise prévia dos processos licitatórios e suas exceções, equipe de apoio nas sessões e nas demais atividades administrativas realizadas no setor. Destaca-se que 4 (quatro) servidores desempenham atualmente a função de Pregoeiro, conforme Portaria nº 873 de 11 de junho de 2024. Sendo que um dos pregoeiros pertence à SAUD.

5.1.2 – A Divisão de Compras- DCOMP

A Divisão de Compras - Seção de Apoio à Unidade Demandante (SAUD) é a unidade administrativa diretamente subordinada à Diretoria de Licitações e Aquisições - DLA, que orienta na aplicação das normas existentes para compra e aquisição de materiais, tem o papel de exercer um elo entre as unidades demandantes e os fornecedores, ficando responsável, entre outras coisas, pelo acompanhamento da etapa do fornecimento dos processos licitatórios. A DCOMP é responsável, ainda, por realizar a guarda dos processos licitatórios de aquisição de bens; Elaborar Atas e Extratos dos processos licitatórios de aquisição de bens, e submetê-los para assinatura e publicação na Imprensa Nacional; Realizar contato com fornecedor para envio de Nota de Empenho e Solicitação de fornecimento; Realizar a Classificação dos materiais de consumo e permanentes para subsidiar a elaboração da Nota de empenho; Realizar abertura dos Processos de Compras para os Pregões que não sejam SRP e “Licitações Tradicionais”; Manter relação do saldo disponível para aquisição; Publicar Atas digitalizadas e planilha de vigência de Atas no sítio da PROAF; entre outras atividades.



5.2 – CONFORMIDADE LEGAL: PRINCIPAIS NORMAS INTERNAS E MECANISMOS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES OU FALHAS UTILIZADOS

A Diretoria de Licitações e Aquisições - DLA nasceu através da Resolução do CONSAD, de 03 de abril de 2019, a qual aprovou o regimento interno da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF, unindo a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Divisão de Compras, sendo que esta pertencia anteriormente à extinta Superintendência de Patrimônio e Material - SPM, atual Diretoria de Patrimônio e Materiais - DPM, pois ambas se complementam em suas atividades fins.

A DLA, conforme Resolução/CONSAD nº 300/2019 (art. 38 ao 48), é responsável por coordenar, acompanhar, orientar, executar, supervisionar, avaliar, licitar e registrar as atividades relacionadas aos processos de aquisições de bens, serviços e obras, através de licitação, dispensa ou inexigibilidade e demais atividades correlatas.

Podemos destacar a valorização e fortalecimento da equipe, a definição de metas, padronização de procedimentos e o trabalho mais integrado, são exemplos sucintos de pontos fortes constantes na equipe. Além da preocupação contínua em proporcionar aos servidores a capacitação necessária para o desempenho das atividades, a valorização dos profissionais que integram as unidades vinculadas e, principalmente, no sentido de buscar a excelência na prestação dos serviços oferecidos a comunidade universitária, fornecedores e demais interessados.

No *site* da PROAF, há alguns Instruções Normativas (IN's) a fim de padronizar os seus procedimentos internos, proporcionando maior transparência e entendimento. Nesse tema, as Instruções Normativas publicados no site da Pró-reitoria de Administração e Finanças, detalham os trâmites processuais, bem como as informações/documentos necessários para devida instrução, indicando os atores envolvidos, as respectivas responsabilidades, desde o momento inicial até o atendimento da demanda, sendo que, além da edição de novos procedimentos, e são constantemente revisados e atualizados, de forma a fomentar a eficiência dos serviços prestados.

Abaixo são mencionadas as Instruções Normativas utilizadas na Diretoria de Licitações e Aquisições:

- **IN/ PROAF 01- Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade de licitação);**
- **IN / PROAF 04 - Aquisição de bens;**
- **IN/PROAF 05 – Contratação de serviços;**
- **IN/ PROAF 06 – Assinaturas de Atas de Registros de Preços, e**
- **IN/ PROAF 07 – Processo de Compras.**



Figura 10: Instruções Normativas DLA/PROAF



Fonte: Site da PROAF/Ufra

5.3 – MUDANÇA NORMATIVA/LEGAL NO ANO (NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021)

Juntamente, com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças ampliar a publicidade dos processos relacionados às licitações, inexigibilidades ou dispensas celebradas pela Administração, conforme recomendação dos Órgãos de controle e Auxiliar e acompanhar as atualizações das Instruções Normativas de acordo com as legislações atuais e a Nova Lei de Licitações (14.133/2021).

Com a Nova Lei de Licitações, pode-se afirmar que será um grande desafio o uso dessa nova lei, tanto para as unidades requisitantes quanto para a diretoria e da PROAF. Salienta-se que a Lei nº 8.666/93 foi revogada definitivamente no dia 30/12/2023, passado a ser utilizada apenas a Nova Lei de Licitações.

Com base no que dito anteriormente, existe uma necessidade real que todas as unidades envolvidas possam vir a se capacitar, especialmente no que diz respeito à elaboração inicial dos processos licitatórios, principalmente a etapa de estudos técnicos preliminares (ETP digital), mapas de riscos o que contribui significativamente no desenvolvimento do Termo de Referência (TR digital) ou projeto Básico (PB).

Atualmente, a PROPLADI ficou responsável pelo gerenciamento do Plano de Contratação Anual (PCA/PGC).

A DLA faz uso da ferramenta colaborativa **Trello** - Ferramenta de fortalecimento da gestão que contribui diretamente na organização das atividades realizadas no âmbito da Diretoria e suas unidades, auxiliando no acompanhamento e controle dos processos analisados pela equipe da DLA e SAUD, propiciando maior celeridade e presteza nas informações.



5.4 – RESUMO DOS VALORES DE CONTRATAÇÕES CLASSIFICADAS POR/PELOS PRINCIPAIS TIPOS DE SERVIÇO OU BENS, BEM COMO COM A INDICAÇÃO DAS ÁREAS DA ORGANIZAÇÃO FAVORECIDAS COM A AQUISIÇÃO.

Durante o período supracitado, foram publicados 14 Avisos de licitações, no Diário Oficial da União – DOU, atendendo ao disposto no Art. 14 da Instrução Normativa nº 73/2022, na modalidade Pregão e em formato eletrônico.

5.5 – PREGÕES ELETRÔNICOS

O valor total orçado nos editais para custear as licitações realizadas na modalidade Pregão, correspondeu ao montante de **R\$ 29.960.423,06 (Vinte e nove milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e seis centavos).**

Os valores homologados apresentados na tabela 3 referem-se a todos os Pregões que foram concluídos em 2024, no período de janeiro a dezembro, conforme tabela abaixo:

Tabela 06 – Pregões publicados em 2024

PREGÃO	OBJETO	VALOR HOMOLOGADO
90001/2024	Contratação de serviços, sob demanda, de manutenção predial e infraestrutura, preventiva e corretiva, em todos os campi da Universidade Federal Rural da Amazônia, com sedes nos municípios de Belém, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Igarapé Açu, Paragominas, Tomé Açu e Parauapebas, todos no Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão no Estado.	R\$ 5.930.280,00
90003/2024	Aquisição de material de expediente para atender as unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal Rural da Amazônia	R\$ 38.721,09
90004/2024	Contratação de empresa especializada em execução de serviços de licenciamento, instalação e manutenção de softwares Autodesk.	R\$ 587.529,3551
90006/2024	Aquisição de Água Mineral sem gás, para atender aos servidores e colaboradores da UFRA.	R\$ 34.600,00
90007/2024	Contratação de empresa especializada em serviços de reserva, emissões, marcações e fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia.	R\$ 512.126,57
90008/2024	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Controle Integrado de Vetores e Pragas – CIVP, englobando a desinsetização, desratização, descupinização e controle de morcegos e cabas, em todas as dependências internas e externas dos imóveis ocupados pela Universidade Federal Rural da Amazônia, em seus campi e demais unidades descentralizadas, com fornecimento de mão de obra especializada, todos os materiais, produtos, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual e com atendimento as normas e legislações sanitárias e ambientais.	R\$ 181.651,35
90009/2024	Contratação de serviços contínuos de clipping jornalístico, compreendendo a captação, a seleção, a compilação em banco de dados, a organização, a avaliação e a remessa das matérias/notícias sobre a instituição à Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra)	R\$ 29.400,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

25

90010/2024	Serviços de limpeza/esgotamento de tanques sépticos, caixas de gordura, caixas de inspeção/passagem e filtros anaeróbios, bem como o transporte e a destinação ambientalmente adequados, dos resíduos, para atender os diversos campi e fazendas escolas desta UFRA.	R\$ 394.611,00
90012/2024	Prestação do serviço de aquisição de aparelho de ar condicionado para a Universidade Federal Rural da Amazônia	R\$ 3.893.952,00
90013/2024	Aquisição de equipamentos para atender a implantação do curso de Medicina Veterinária na Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA / Campus Paragominas	R\$ 110.730,11
90014/2024	Aquisição de Materiais Permanente para o laboratório do Curso de Enfermagem do Campus de Parauapebas	R\$ 939.025,58
90015/2024	Contratação de solução de tecnologia da informação e serviço de outsourcing de impressão na modalidade de franquia mensal de páginas mais excedente (que consiste na fixação de um valor fixo que abrange o fornecimento do equipamento e uma quantidade mínima de páginas, cobrado o excedente quando ultrapassada a franquia) destinados a atender as necessidades da Universidade Federal Rural da Amazônia em seu campus sede (Belém/PA) e seus campi situados em municípios do interior do estado do Pará (Castanhal, Capanema, Capitão-Poço, Igarapé-Açu, Paragominas, Parauapebas e Tomé Açu), pelo período de 60 (sessenta) meses	R\$ 1.578.156,00
90016/2024	Aquisição de ativos de Tecnologia da Informação.	R\$ 15.729.640,00

Fonte: site de compras.gov e Trello DLA/PROAF, 2025

5.6 – CONCORRÊNCIA

No ano de 2024, foram publicados 3 (três) Concorrências Eletrônicas, totalizando **R\$ 7.132.001,28** (Sete milhões, cento e trinta e dois mil, um real e vinte e oito centavos).

Tabela 07 – Concorrências publicadas em 2024.

CONCORRÊNCIA	OBJETO	VALOR HOMOLOGADO
90001/2024	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do remanescente de obra do Centro de Qualidade e Monitoramento Ambiental da Amazônia (CQMAA), localizada no Campus Belém.	R\$ 1.521.733,27
90003/2024	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de uma Cabine de Medição e Proteção e Rede Elétrica de Média e Baixa Tensão no Campus Capitão-Poço da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).	R\$ 1.690.707,20
90004/2024	Contratação de empresa especializada em engenharia para EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DO CPAGRO AGROPECUÁRIA – CENTRO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – CAMPUS PARAUAPEBAS.	R\$ 3.919.560,81

Fonte: Documentos Trello DLA/PROAF, 2025



5.7 – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E SUAS VIGÊNCIAS

As Atas de Registro de Preços - ARPs são geradas a partir de processos licitatórios (Pregão Eletrônico) realizados sob a forma de Sistema de Registro de Preços, o qual é regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023.

A pesquisa detalhada sobre as Atas Vigentes na Universidade Federal Rural da Amazônia no ano de 2024 foi realizada nos dados presentes na SAUD/DLA. É importante mencionar que a validade de uma ARP é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

No exercício 2024, foram elaboradas um total de 49 Atas de Registro de Preços, as quais se encontram disponíveis para consulta e download no site da PROAF, pelo link https://proaf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=441:divisao-de-compras-secao-de-apoio-a-unidade-demandante-2&catid=2&Itemid=272

Nesse viés, informa-se que não houve adesão de ata (carona) no ano de 2024.

5.8 – CONTRATAÇÕES DIRETAS: PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, PRINCIPAIS TIPOS E JUSTIFICATIVAS PARA REALIZAÇÃO.

5.8.1 – Dispensas

No ano de 2024, foram publicados 5 (cinco) dispensas, totalizando R\$ 150.056,90 (Cento e Cinquenta mil, cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Tabela 08 – Dispensas concluídas em 2024.

DISPENSA	OBJETO	VALOR HOMOLOGADO
90002/2024	Aquisição de oxigênio medicinal	R\$ 49.600,00
90003/2024	Aquisição de medicamentos	R\$ 24.580,00
90004/2024	Aquisição de materiais permanentes (cadeira odontológica e mocho odontológico)	R\$ 15.885,98
25/2024	Habilitar as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para realizar a coleta dos materiais recicláveis gerados nas dependências da sede (Campus Belém da Universidade Federal Rural da Amazônia).	R\$ 1,00
90266/2023	Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) para prestação de serviços postais e telemáticos, como também aquisição de produtos postais (quando couber), com abrangência nacional e internacional, visando o atendimento da necessidade contínua de utilização destes serviços pela Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, por meio de contratação direta, via dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021.	R\$ 59.989,92

Fonte: DLA/PROAF, 2025.

A Dispensa nº 25/2024 refere-se ao Credenciamento de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis.



5.8.2 – Dispensa para contratação de fundação de apoio

No ano de 2024, foram publicados 8 (oito) dispensas para a contratação de Fundação de Apoio, totalizando o valor de **R\$ 6.128.100,00 (Seis milhões, cento e vinte e oito mil e cem reais)**.

Tabela 09 – Dispensas para Contratação de Fundação de Apoio concluídas em 2024.

DISPENSA	OBJETO	VALOR HOMOLOGADO
06/2024	Contratação de serviços da Fundação de Apoio a Pesquisa (FUNAPE) para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto de extensão Programa de Ensino de línguas.	R\$ 1.096.500,00
07/2024	Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa (FADESP) para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto de extensão “Inovações educacionais, sociais e tecnológicas para o desenvolvimento agrícola sustentável e o cooperativismo nas áreas rurais do Equador e da Amazônia Brasileira / ICOOPEB”	R\$ 361.600,00
08/2024	Contratação de serviços de Fundação de Apoio para Prestação de Serviço em Gestão Administrativa e Financeira	R\$ 2.500.000,00
24/2024	Contratação de serviços de Fundação de Apoio para Prestação de Serviço em Gestão Administrativa e Financeira, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	R\$ 820.000,00
28/2024	Contratação da FADESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento a Pesquisa, CNPJ 05.572.87010001-59, para gestão administrativa e financeira do Projeto de Ensino "Ensino de aquicultura como ferramenta no combate a retenção e evasão no curso de Engenharia de Pesca", por meio de dispensa de licitação nos termos artigo 75, XV, da Lei 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	R\$ 300.000,00
34/2024	Contratação de uma Fundação de Apoio especializada, autorizada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional da UFRA, para prestação de serviços de apoio ao Projeto de Pesquisa: "Conexão ESG - Municípios Sustentáveis" o qual busca construir uma governança ambiental moderna e eficaz em Ananindeua, baseada nos princípios de ESG (ambiental, social e governança) e alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), permitindo que o município atenda tanto às demandas locais quanto aos compromissos globais de sustentabilidade,	R\$ 300.000,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

28

36/2024	A contratação direta via dispensa de licitação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) para gerenciar os recursos financeiros repassados através das Emendas Parlamentares N°44500002, N°26760004, N°43100010 e registro PROPED n° pirh934-24 para a execução do projeto “Saneamento Ecológico em Aldeia Indígena Herekohaw”,	R\$ 250.000,00
43/2024	Contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento a Pesquisa (FADESP), CNPJ 05.572.87010001-59, para gestão administrativa e financeira do projeto de pesquisa intitulado “Monitoramento de Eventos de Enchentes e Alagamentos por Métodos de Inteligência de Dados Históricos de Georreferenciamento e Avaliação de Sensores em Tempo Real na Cidade de Paragominas/PA”	R\$ 500.000,00

Fonte: Dados DLA/PROAF, 2025

As dispensas acima mencionadas na tabela 07 referem-se às publicações de Dispensa de Licitação para formalização de Contrato Fundacional com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP e Fundação de Apoio a Pesquisa – FUNAPE.

5.8.3 – Inexigibilidade

No ano de 2024, foram publicados 5 (cinco) inexigibilidades, totalizando o valor de **R\$ 61.923,52 (Sessenta e um mil, novecentos e vinte e três e cinquenta e dois centavos).**

Tabela 10 – Inexigibilidades concluídas em 2024.

INEXIGIBILIDADE	OBJETO	VALOR
02/2024	Trata-se do pagamento da anuidade referente ao exercício de 2024 à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, visando a manutenção da representação da UFRA na interlocução com o Governo Federal, com as associações de professores, de técnicos-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral. Tem por finalidade principal a defesa e o desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), da educação superior pública e do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação.	R\$ 24.153,52
18/2024	Contratação de inscrições dos servidores em curso de capacitação no 18º Pregão Week - Com a finalidade de abordar os principais impasses e desafios enfrentados pelos Pregoeiros e demais agentes públicos envolvidos com o processo de contratação	R\$ 26.995,00
	Contratação de serviços referente a curso de capacitação intitulado Governança, Gestão de Riscos e Compliance: uma abordagem teórica e	R\$ 7.180,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

29

19/2024	prática na Administração Pública, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
21/2024	Contratação de serviços de Curso de Capacitação intitulado FONAITec, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	R\$ 1.400,00
90248/2023	Contratação de serviço não continuado para pagamento de anuidade 2024 da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS - ABEU para atender a demanda dos livros impressos e em formato e-book.	R\$ 2.195,00

Fonte: Dados DLA/PROAF, 2025

5.9 – PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, PRINCIPAIS DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS.

A Diretoria apresenta um grande desafio de estabelecer um melhor relacionamento com as unidades requisitantes para que sejam observados os requisitos técnicos (normativos vigentes) e sustentáveis mínimos nas demandas de aquisição.

Além de promover uma aplicação ideal desse quesito nos processos em geral, principalmente nos licitatórios. Com base nisso, existe uma necessidade real que todas as unidades envolvidas possam vir a se capacitar, especialmente no que diz respeito à elaboração inicial dos processos licitatórios, principalmente a etapa de estudos técnicos preliminares, mapas de riscos o que contribui significativamente no desenvolvimento do Termo de Referência ou projeto Básico.

Como já foi mencionado, a Lei nº 8.666/93 foi revogada em dezembro do ano de 2023, o que torna a Lei nº 14.133/2021 a única a ser aplicada no âmbito da Administração Pública a partir dessa data. Assim, é de interesse desta diretoria capacitações (práticas) sobre os novos sistemas de dispensa eletrônica e concorrência. Além, de cursos voltados para os agentes de contratações. Com a nova lei, surgiu mais uma modalidade “o diálogo competitivo”. Vale ressaltar que, a equipe já vem alertando da necessidade de diálogos, estratégias e planejamento na instituição relativos a implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos, devido se tratar de algo completamente novo e que gera grande insegurança jurídica a nossa equipe, a qual será muito cobrada a esclarecer as demais unidades nas dúvidas que vierem a surgir. Ou seja, o grande desafio, não somente para nossa instituição, é preparar os servidores a trabalhar com o novo normativo de forma a contribuir com o sucesso das demandas institucionais.

Essa diretoria, almeja que a Pró-Reitoria de Administração e Finanças juntamente com a Progep, disponibilize novos servidores para compor a equipe DLA e capacitações para os antigos (pregoeiros) e os novos agentes de contratações.

É importante frisar, que no ano de 2024, foram realizadas algumas capacitações presenciais e on-line para a equipe da Diretoria de Licitações e Aquisições, como também, para



outras unidades da universidade. Mas é de suma importância deixar claro da importância de capacitações continuadas. Pois, verificou-se que, ainda, há setores com dificuldades na instrução processual de processos licitatórios.

Verificou-se, também, que as capacitações devem abranger não somente os servidores do campus Belém, mais todos os demais campi da UFRA. É dito isso, porque se observou a dificuldade nas análises dos artefatos digitais que são necessários conforme os modelos AGU.

Deixa-se claro, que no ano passado as capacitações on-line tiveram uma abrangência notável de unidades dos interiores. Agora, com a obrigatoriedade da Lei nº 14.133/21, e as diversas atualizações nos artefatos e no site do compras, a importância e necessidade de capacitações no ano de 2025.

Discute-se bastante, a respeito da implantação de uma agenda de compras para a efetividade do planejamento tanto das áreas demandantes quanto da licitação/compra/contratual, dentre outras, evitando a sobrecarga de processos em períodos próximos ao término do exercício financeiro.

Cabe mais um destaque a respeito as metas futuras da DLA, que é atuar junto à STIC, para ampliar a disponibilidade do sistema SIPAC, para ativação do módulo de Compras, onde será possível um acompanhamento mais intensivo por parte das unidades requisitantes, as quais receberão notificações via e-mail e até mesmo poderão visualizar o módulo e identificar em qual etapa a licitação se encontra.

A Diretoria discute também, a parceria com a Propladi no âmbito sobre os processos licitatórios instruídos pelas unidades demandantes desta universidade. Verificar junta a essa Pró-Reitoria todas as demandas e quais as prioridades para o exercício de 2025. Sabendo que essas demandas já devem estar inseridas no PCA/PGC 2025, a fim de se evitar contratações com fracionamento de despesas.

Frisa-se neste momento, a importância de se evitar o fracionamento de despesas nas contratações por dispensa eletrônica, de acordo com o Art. 75 da Lei nº 14.133/21:

“Art. 75, § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.”



No Art. 4º, § 2º, da IN 67/21: Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Para um melhor entendimento, é caracterizado fracionamento de despesa o ato deliberado em que um Órgão Público faz várias compras separadas. Sendo objetos da mesma natureza, semelhança ou afinidade, que deveriam ser licitados em um único Processo. Em resumo, são aquelas pequenas compras do “dia a dia”, mas que ao final de um período representam um montante elevado. Ou pode até mesmo ser valores e quantidades consideráveis, mas comprados separados dentro de um único exercício financeiro. O fracionamento pode ter várias fontes, entre elas, a falta de planejamento dos Gestores em relação às contratações. Ou quem sabe não entender as demandas, falta de comunicação, falta de conhecimento e em alguns casos, até mesmo dolo.

O fracionamento continua sendo ilegal, pois, acaba trazendo prejuízos com altos custos para condução dos processos e também pela ineficiência e perda do efeito escala. Porém, na Lei 14.133/21 fica mantida a mesma definição em relação ao fracionamento de despesa através de dispensa de licitação ou compra direta, para evitar a realização de um processo licitatório.

6. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

6.1 – A SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

Suas atribuições são coordenar, executar e controlar as atividades de movimentação de bens permanentes; Examinar, conferir, receber, atestar o recebimento, manter cadastro e efetuar o tombamento dos bens patrimoniais móveis adquiridos pela Universidade ou a ela entregues por força de convênios, contratos ou doações; Realizar o controle de bens imóveis; Realizar o controle de bens semoventes; Realizar o controle de bens intangíveis; Realizar o desfazimento de bens, quando inservíveis; Subsidiar o processo de compras quanto à padronização e às necessidades de aquisição de bens patrimoniais. Avaliar os fornecedores em relação à qualidade dos bens fornecidos; Elaborar mensalmente e anualmente os relatórios de entrada e saída de material e da depreciação de bens permanentes; Manter em arquivo os termos de responsabilidade atualizados, devidamente assinados e organizados por tipo de material e setor de localização; Realizar o controle rigoroso dos restos a pagar dos materiais permanentes, e encaminhar relatório à DPM a cada penúltimo mês de cada semestre; Desempenhar outras atividades afins.



6.2 – CONFORMIDADE LEGAL: PRINCIPAIS NORMAS INTERNAS E MECANISMOS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE FALHAS E IRREGULARIDADES.

A conformidade da Gestão Patrimonial do órgão se deu principalmente pela observância das orientações dos órgãos centrais, com destaque ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional) e Instrução Normativa nº 205/1988 - SEDAP (Dispõe sobre a gestão de materiais, condições de operacionalidade, armazenagem, responsabilidade e zelo dos bens públicos).

No tocante às principais normas internas da unidade citamos as seguintes Instruções Normativas:

- IN10 - Cadastro de Termo de Acautelamento;
- IN 24 - Recebimento de Bens Móveis por Doação;
- IN 25 - Desfazimento de Bens Inservíveis;
- IN 17 - Movimentação de Bens entre Unidades
- IN 26 - Inventário Patrimonial Descentralizado
- IN 27 - Requisição de Material Permanente
- IN 29 - Tombamento de Bens Permanentes de Projetos Fundacionais
- IN 31 - Realização do Inventário Patrimonial Descentralizado de Bens

Figura 11: Instruções Normativas DPM/PROAF



Fonte: Site da PROAF/Ufra



6.3 – CONFORMIDADE PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL EM 2024

No ano de 2024, os investimentos em bens permanentes, compreendendo os bens efetivamente recebidos, foram de R\$ R\$ 1.360.998,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais). Os detalhamentos de entradas orçamentárias, por mês de despesa, estão apresentados na tabela a seguir:

Tabela 11: Entrada de materiais permanentes/mobiliários – mensal/2024

DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UFRA.	JANEIRO	000
	FEVEREIRO	R\$ 1.116.830,00
	MARÇO	R\$ 66.190,00
	ABRIL	R\$ 58.800,00
	MAIO	00
	JUNHO	00
	JULHO	00
	AGOSTO	00
	SETEMBRO	R\$ 88.920,00
	OUTUBRO	00
	NOVEMBRO	R\$ 30.258,00
	DEZEMBRO	00
TOTAL		R\$ 1.360.998,00

Fonte: Relatório SERCONP / SIPC – Módulo Patrimônio Móvel

A tabela abaixo demonstra informações dos bens agrupados de acordo com a sua finalidade.

Tabela 12: Relatório de bens por finalidade 2024

GRUPOS DE BENS

Grupo	ACERVO	ADMINISTRAÇÃO	APOIO	CIRCULAÇÃO	ENSINO	EXTENSÃO	PESQUISA	Total
5204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.740,00	R\$ 10.740,00
5208 - APARELHOS, EQUIP. E UTENS. MED., ODONT., LABOR. E HOSP.	R\$ 0,00	R\$ 1.055,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.135,97	R\$ 12.191,05
5212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 0,00	R\$ 108.744,00	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 5.012,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113.760,68
5235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
5242 - MOBILIARIO EM GERAL	R\$ 0,00	R\$ 1.297.377,03	R\$ 14,00	R\$ 0,00	R\$ 141.059,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.438.450,91
5252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA	R\$ 0,00	R\$ 94.103,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.103,10
Total Geral	R\$ 0,00	R\$ 1.501.279,21	R\$ 19,00	R\$ 0,00	R\$ 146.072,56	R\$ 0,00	R\$ 21.875,97	R\$ 1.669.246,74

Fonte: Relatório SERCONP / SIPAC – Módulo Patrimônio Móvel



6.4 – DESFAZIMENTO DE ATIVOS

No exercício de 2024, a Diretoria de material e Patrimônio – DPM realizou o desfazimento dos bens permanentes enquadráveis na condição de inservíveis da Ufra, os quais representavam um acúmulo de bens permanentes que, com o tempo, se tornaram inservíveis ou obsoletos. Assim, a DPM realizou o leilão público online de bens inservíveis teve como objetivo desfazer esses itens, proporcionando uma oportunidade de renovação para a instituição.

Os procedimentos do leilão foram iniciados em 2023, com a seguinte Coordenação e Organização:

Instituições Envolvidas: Ufra: SERCOMP/DPM/PROAF/Reitoria

Parcerias: Norte Leilão (Termo de Contrato no 17/2023, (anexo 1)

Processo contratação do Leiloeiro:

23084.010294/2023-03 (todos os documentos no anexo 8)

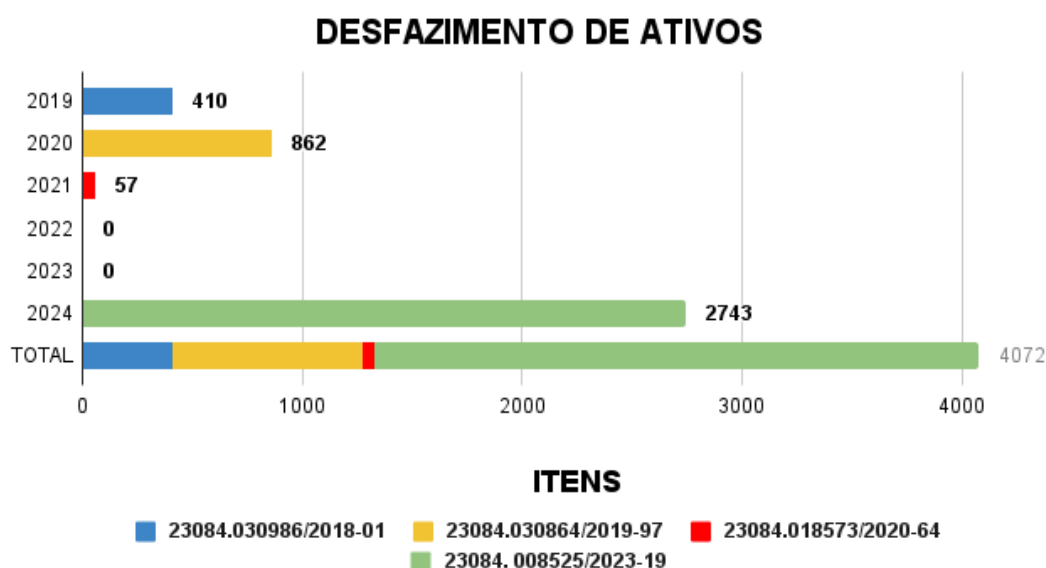
Processos associados ao Leilão:

23084.025213/2023-61 (23084.025346/2023-38) (Todos os documentos no anexo 9)

Comissão Permanente de Desfazimento: Portaria no 2007/2023 - .

Após a realização do leilão, a Serconp procedeu com a baixa dos bens no SIPAC, porém, grande parte deles não possuía identificação adequada, visto que sem a identificação do número de tombamento não é possível realizar a baixa no SIPAC.

Figura 12: Processos de desfazimentos de ativos





6.5 – INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS PERMANENTES DA UFRA

Com a finalidade de realizar o primeiro inventário da UFRA e, considerando os procedimentos constantes na Instrução Normativa nº 26, de 16 de março de 2023 - PROAF/UFRA, que define as ações necessárias para o inventário da Ufra, no seu Capítulo VII, Art. 22, na qual determina um inventário descentralizado por unidade. Desta forma a SERCONP - Seção de Registro e Controle Patrimonial, juntamente como a DPM - Diretoria de Patrimônio e Materiais definiram as Unidades responsáveis pelas subcomissões.

Foi formada a Comissão Permanente de Inventário No 2088 / 2023, e alterado através da portaria de comissão permanente 803/2024. Assim, a Comissão disparou o 1º Ofício Circular (OFÍCIO CIRCULAR No 15 / 2023 - DPM (11.01.32) em 24 de novembro de 2023. No do Protocolo: 23084.024542/2023-95), solicitando às unidades os nomes das pessoas para constituição da subcomissão de cada unidade, destacando os principais procedimentos ditados na IN 26/2023, a qual enviou-se anexada ao ofício.

A partir da indicação dos nomes, foram abertos processos para emissão de portarias de Subcomissões de Inventário. Os titulares das unidades ou substitutos encaminharam à PROAF as minutas das Portarias, por processos no SIPAC. Tendo-se atualmente a seguinte situação:

A Comissão permanente, visitou as unidades da Ufra de Belém, para ratificar a necessidade de se realizar as ações do inventário e comunicar que a comissão permanente estaria à disposição para colaborar com as subcomissões. Assim, 25 das 27 Unidades estão com a Portaria de Subcomissão e 02 das 27 Unidades não indicaram nomes, não abriram processo e não possuem Subcomissão formada, a saber: ISARH e PROPLAD, onde 12 das 27 Unidades encaminharam as planilhas com o levantamento físico dos bens.

A Serconp realizou a análise das planilhas com o levantamento físico dos bens que as unidades mandaram, ratificando as informações. Após análise o processo é devolvido à Unidade para os ajustes necessários. Repassando as orientações e o relatório geral do sistema à subcomissão.

No dia 25 de junho de 2024 foi realizada a primeira reunião ordinária da comissão permanente. A reunião discutiu-se sobre a continuação ou suspensão dos trabalhos do inventário, considerando os seguintes fatos: greve dos servidores e grandes movimentações patrimoniais móveis, visto que ocorreu um leilão em fevereiro do corrente ano e aquisição de mobiliários. Contudo, decidiu-se pela continuação do inventário, a fim de não se perder os trabalhos já executados. Assim, decidiu-se prorrogar o Prazo para que as unidades enviem seus levantamentos;

Acautelamentos - no tocante aos bens acautelados, a Serconp, juntamente com a DPM, notificou todas as pessoas que tinham alguma pendência com os termos de acautelamento de bens e



ainda abriu um processo para cada unidade da ufra solicitando providências para a solução da situação. Em 24/09/2024 foi emitida uma nova portaria de comissão permanente, nº 1392/2024.

A Comissão enviou notificação formal a todas unidades referente a não realização do inventário patrimonial, a qual ressalta a violação das diretrizes institucionais e a importância da realização do levantamento dos bens patrimoniais da UFRA. Estabelecemos um prazo para entrega dos relatórios dos levantamentos até dia 07/11/24. Das 27 unidades notificadas, apenas 10 enviaram respostas e 17 não enviaram o levantamento patrimonial.

Foi realizada uma reunião com os membros da comissão permanente, a qual deliberou repassar a situação às autoridades superiores da Ufra para análise, contudo, os trabalhos referentes ao inventário continuarão em andamento.

Ressalta-se, que as unidades que estão se empenhando em fazer o inventário têm encontrado muitas inconformidades, como: o número de tombamento do bem estar com outras denominações e descrições no sipac, não constarem no sistema, ou não existirem fisicamente em suas unidades. As situações de divergências são demasiadamente grandes, o que tem dificultado muito a conclusão do inventário.

Os levantamentos realizados e passados a SERCON estão sendo consolidados em uma única Planilha, a fim de identificarmos duplicidades e localizarmos os bens, contudo, diante da falta de retorno das informações, não temos previsão de concluir o trabalho.

Quadro 01: Levantamento da situação do inventário de bens permanentes

PROCESSO ABERTO PELAS UNIDADES	UNIDADE	Situação pós notificação (verificado em 08/11/2024)
23084.025643/2023-83	CORREGEDORIA	Análise realizada, constatou-se que não foi enviado o levantamento de inventário após a notificação
23084.025632/2023-01	AUDIN	Análise realizada, constatou-se que não foi enviado o levantamento de inventário após a notificação
23084.025614/2023-11	PROGEP	Análise realizada, constatou-se que não foi enviado o levantamento de inventário após a notificação
2308456.025607/2023-10	BIBLIOTECA	Análise realizada, constatou-se que foi enviado o levantamento de inventário após a notificação na data 06/11/2024
23084.025545/2023-46	INSTITUTO- ICIBE	Análise realizada, constatou-se que foi enviado o levantamento de inventário após a notificação na data 08/11/2024
23084.025472/2023-92	CAMPUS CAPITÃO POÇO	Análise realizada, constatou-se que não foi enviado o levantamento de inventário após a notificação
23084.025386/2023-80	INSTITUTO- ICA	Análise realizada, constatou-se que não foi enviado o levantamento de inventário após a notificação
23084.025385/2023-35	EDUFRA	Análise realizada, constatou-se que foi enviado o levantamento de inventário após a notificação na data 07/11/2024
23084.024946/2023-89	CAMPUS PARAUAPEBAS	Análise realizada, constatou-se que não foi enviado o levantamento de inventário após a notificação
23084.024887/2023-49	ASCOM	Análise realizada, constatou-se que não foi enviado o levantamento de inventário após a notificação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

37

23084.024732/2023-11	CAMPUS CAPANEMA	Análise realizada, constatou-se que foi enviado o levantamento de inventário antes da notificação na data 23/08/2024
23084.025220/2023-63	ALMOXARIFADO	Análise realizada, constatou-se que não foi enviado o levantamento de inventário após a notificação
23084.024934/2023-54	PROAES	Análise realizada, constatou-se que foi enviado o levantamento de inventário após a notificação na data 11/11/2024
23084.025492/2023-63	PF/ UFRA	Constatou-se que foi enviado um levantamento do inventário para verificação de item por item na data de 27/08/2024, antes da notificação.
23084.024903/2023-01	INSTITUTO ISPA	Análise realizada, constatou-se que não foi enviado o levantamento de inventário após a notificação
23084.003165/2024-31	GABINETE DA REITORIA	Análise realizada, constatou-se que não foi enviado o levantamento de inventário após a notificação. Mas foi encaminhado uma ficha de levantamento patrimonial na data 22/08/2024
23084.003169/2024-10	SUPERRINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC	Análise realizada, constatou-se que não foi enviado o levantamento de inventário após a notificação.
23084.003873/2024-72	PRO-REITORIA DE EXTENSAO - PROEX	Análise realizada, constatou-se que foi enviado o levantamento de inventário na data de 24/10/2024
23084.003960/2024-20	OUVIDORIA - OUV	Análise realizada, constatou-se que não foi enviado o levantamento de inventário após a notificação. Mas foi encaminhado uma ficha de levantamento patrimonial na data 06/08/2024
23084.025613/2023-77	PREFEITURA DO CAMPUS	NA ULTIMA MOVIMENTAÇÃO O DOCUMENTO ESTA RESTRITO E NÃO ASSINADO NÃO SENDO POSSÍVEL VISUALIZAR O DOCUMENTO
23084.004447/2024-56	PROEN - PRO-REITORIA DE ENSINO-	Análise realizada, constatou-se que foi enviado o levantamento de inventário após a notificação na data 06/11/2024
23084.005390/2024-11	PRO- REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - PROPED	Análise realizada, constatou-se que foi enviado o levantamento de inventário após a notificação na data 12/11/2024, por e-mail.
23084.004931/2024-85	CAMPUS PARAGOMINAS	Na análise realizada, constatou-se que foi enviado o levantamento de inventário após a notificação na data 11/11/2024, por e-mail.
23084.007930/2024-92	PROAF	Análise realizada, constatou-se que não foi enviado o levantamento de inventário após a notificação
23084.015564/2024-45	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - NEAD	Análise realizada, constatou-se que não foi enviado o levantamento de inventário após a notificação
23084.017560/2024-00	PROPLADI - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Análise realizada, constatou-se que não foi enviado o levantamento de inventário após a notificação
23084.024821/2023-	PROCESSO GERAL DE INVENTÁRIO - DPM	
	ISARH - UFRA	Análise realizada, constatou-se que não foi enviado o levantamento de inventário após a notificação
	TOMÉ-AÇU	Análise realizada, constatou-se que não foi enviado o levantamento de inventário após a notificação

Fonte: Relatório SERCONP / SIPAC – Módulo Patrimônio Móvel, 2024



6.6 – METAS DO SETOR DE PATRIMÔNIO DA UFRA PARA 2025

- Implementar o PGD (Programa de Gestão de Desempenho) na SERCONP

Pretende-se, juntamente com a DPM e conforme orientações da PROGEP, implementar o PGD (Programa de Gestão de Desempenho) na SERCONP.

- Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos

Pretende-se, juntamente com a DPM, instruir o processo de aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos, para todas as unidades da Ufra, com a finalidade de subsidiar o processo licitatório

- Realização do Segundo Leilão da UFRA

Pretende-se promover a organização e execução do segundo leilão de bens patrimoniais da universidade, garantindo a transparência e a eficiência no processo de desfazimento de itens inservíveis, em conformidade com as normas vigentes.

- Continuação e Finalização do Inventário Patrimonial

Continuar com a realização do levantamento detalhado de todos os bens patrimoniais da instituição em parceria com as subcomissões de inventário de cada setor da instituição.

- Conclusão da Coleta de Móveis Referente ao Pregão 09/2023

Finalizar o processo de coleta e organização dos móveis adquiridos no âmbito do Pregão nº 09/2023, garantindo a alocação adequada e a otimização dos recursos obtidos.

- Recebimento, Tombamento e Distribuição dos Novos Aparelhos de Ar-Condicionados

Gerenciar o processo de recebimento, registro patrimonial (tombamento) e distribuição dos novos aparelhos de ar-condicionado adquiridos pelo Pregão nº 90012/2024, atendendo às necessidades dos setores e Campus fora de sede.

- Capacitação dos Servidores da SERCONP com relação às atividades pertinentes ao setor de patrimônio

Desenvolver os servidores da SERCONP, focando no uso e na gestão eficiente das ferramentas e atividades relacionadas ao respectivo setor, através de programas de capacitação.

- Acompanhar e Orientar os Servidores das Subcomissões de Inventário

Implementar um trabalho contínuo de acompanhamento e orientação, de forma didática, direcionados aos servidores responsáveis pela realização do inventário nos setores e campus fora de sede, garantindo a uniformidade nos procedimentos e a identificação de boas práticas as quais possam ser replicadas de forma padronizadas em toda a instituição.

- Imóveis



De acordo com o ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD - Resolução nº. 300, de 03 de abril de 2019, no que se refere a imóveis, a competência da DPM é reunir, registrar e controlar informações referentes aos bens imóveis da Ufra.

Com base nessa competência, a DPM solicitou a realização de um Curso de Capacitação sobre Orçamento e Estrutura dos Módulos SPIUNet para todos os envolvidos.

O curso proposto aborda temas altamente relevantes para a PROAF, especialmente para os servidores da Diretoria de Patrimônio e Material (DPM) e da Divisão de Finanças e Controle (DFC), ao tratar da gestão e controle patrimonial. No entanto, é importante destacar que o módulo sobre Avaliação Imobiliária, que inclui métodos e práticas específicos para profissionais do CREA, pode não estar totalmente alinhado às atribuições atuais dos servidores da PROAF.

Atualmente, o processo (23084.021466/2024-47) encontra-se na Divisão de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas.

Quanto à fiscalização para identificação de imóveis da UFRA pendentes de incorporação ou com dados incompletos/desatualizados - conforme estabelecido pelas Portarias nº 30/2020 e nº 28/2021 -, bem como ao controle e monitoramento de imóveis com pendências de regularização cartorial e SPIUNet, cabe ressaltar que tais atividades não são de competência da DPM, mas de profissionais credenciados para isso.

7. INDICADORES DA PROAF:

7.1 - SÉRIE HISTÓRICA – PROAF - INDICADORES PDI PROAF

Na análise da ação melhoria do sistema de compras, a PROAF atingiu a marca de 100% no ano de 2024, em virtude do uso completo do Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC. Da mesma forma, o mesmo percentual foi alcançado em relação ao procedimento de desfazimento de bens permanentes inservíveis/2023.

Por outro lado, mesmo com o avanço do Inventário Descentralizado de bens móveis permanentes da Ufra, foi atingido apenas 60% do total, sendo necessário ampliar essa atividade. Já na atualização do cadastro e inventário de imóveis nos campi da UFRA não houve início da ação em virtude da ausência de competência da DPM, visto que suas atribuições abrangem somente em reunir, registrar e controlar informações referentes aos bens imóveis.

Quanto a ação de reduzir os gastos gerais em 5% ao ano, levando em consideração os valores extraídos da plataforma Tesouro Nacional acerca das despesas totais pagas da Universidade Federal Rural da Amazônia em termos de energia, água, limpeza, vigilância, apoio administrativo entre outras despesas, no período entre 2019 e 2024, percebe-se que fazendo uma comparação direta



entre as despesas totais pagas, entre os anos de 2019 a 2021 houve uma economia significativa. No entanto, no período de 2021 a 2024, houve um crescimento das despesas pagas, muito embora tais crescimentos possam estar ligados ao próprio crescimento das atividades da Ufra.

É importante registrar que a partir de 2021 novos contratos administrativos foram celebrados para atender as demandas de manutenção da Universidade, como por exemplo, a contratação de empresa para fornecimento de alimentação e conservação do RU e a Contratação de empresa para realizar a manutenção predial. Como também, alguns contratos, podemos citar: vigilância, apoio administrativo, limpeza e serviços auxiliares finalizaram a vigência de 5 (cinco) anos e precisaram ser novamente licitados, sendo que os novos valores foram reajustados, sendo mais caro os postos a serem contratados. E por fim, os cursos de graduação aumentaram no período de 2019-2024 na sede e nos campus, que ocasiona aumento da demanda de ativação de posto de apoio administrativo, limpeza, vigilância, do consumo de energia elétrica, água e entre outros.

Quanto a ação de executar 100% do orçamento, ampliar e melhorar a captação de recursos externos, ao longo dos anos a PROAF se aproximou da meta, onde em 2024 atingiu 99,18%, sendo necessária um maior controle para alcançar 100% da meta.

Na ação de licitar em tempo todas as obras de construção civil infraestrutura nos campi (garagem, restaurante, biblioteca, moradias, ginásio poliesportivo, estacionamento, arquivo morto, a PROAF atingiu a meta no ano de 2022, e manteve a meta até o ano de 2024. Quanto a ação de modernizar os processos de aquisição, contratação, elaboração e implantação de projetos, a PROAF vem ampliando o controle dos processos, assim como vem implantando e atualizando as suas instruções normativas visando melhorar os seus processos, adequando os processos para a nova lei de licitações.

Tabela 13 - PDI 2014-2024 – Dimensão Gestão Estratégica

PDI 2014-2024 – Dimensão Gestão Estratégica								
Objetivo /Meta.	Und	Ações	Indicadores	2020	2021	2022	2023	2024
Objetivo 5.1.2.1a/ Meta 2	DPM	Melhorar o sistema de compras, atualização e controle de patrimônio, adequação de material	Aferir a eficiência na execução da meta	0%	0%	20%	70%	100%
5.1.2.1a/ Meta 2	DPM/SER CONP	Desfazimento de bens permanentes inservíveis/2023	percentual de procedimentos referentes ao processo de desfazimento de bens inservíveis/2023 realizados.	0%	0%	20%	75%	100%
5.1.2.1a/ Meta 2	DPM/SER CONP	Inventário Descentralizado de bens móveis permanentes da Ufra	Percentual de Unidades que realizaram o Inventário sobre o total de Unidades da Ufra	0%	0%	0%	10%	60%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

41

Objetivo 5.1.2.1a/ Meta 2	DPM	Atualização do cadastro e inventário de imóveis nos campi da UFRA	% de imóveis cadastrados no Spiunet, (Resolução do CONSAD n°. 300, a competência da DPM com imóveis é apenas reunir, registrar e controlar informações referentes aos bens imóveis.	0%	0%	0%	0%	0%
Objetivo 5.1.2.1a/ Meta 2	DFC	Reduzir os gastos gerais (energia, água, telefone, serviços) em 5% ao ano	% da redução dos gastos	-20%	-16,98%	4,33%	55,60%	14,51%
Objetivo 5.1.2.1a/ Meta 2	DFC	Executar 100% do orçamento, ampliar e melhorar a captação de recursos externos	Percentual do orçamento executado	98,08%	99,99%	95,83%	98,55%	99,18%
Objetivo 5.1.2.1a/ Meta 2	DLA	Licitar em tempo todas as obras de construção civil infraestrutura nos campi (garagem, restaurante, biblioteca, moradias, ginásio poliesportivo, estacionamento, arquivo morto)	% das licitações efetuadas em relação ao total	0%	0%	100%	100%	100%
Objetivo 5.1.2.1a/ Meta 2	DLA	Modernizar os processos de aquisição, contratação, elaboração e implantação de projetos	Otimização temporal dos processos (Nº de processos otimizados)	25 pregões	27 pregões 1 RDC 12 cotações 7 inexigibilidades	14 pregões 5 RDC 4 dispensas de licitação	11 pregões 2 RDC 2 leilões 4 dispensas eletrônicas 6 inexigibilidades	3 concorrências 14 Pregões 3 dispensas eletrônicas 4 inexigibilidades

Fonte: PROAF, 2025.



7 – REFERÊNCIAS

PROAF - Pró-reitoria de Administração e Finanças. **Atas de registros de Preços**. Disponível em: https://proaf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=441:divisao-de-compras-secao-de-apoio-a-unidade-demandante-2&catid=2&Itemid=272 . Acesso em 13 de mar de 2025.

_____. **Instruções Normativas**. Disponível em: https://proaf.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1158:in-proaf&catid=2:uncategorised&Itemid=394 . Acesso em 13 de mar de 2025.

_____. **Regimento interno da PROAF - Resolução CONSAD nº 300, de 03 de abril de 2019**. Disponível em: https://proaf.ufra.edu.br/images/Regimento_PROAF_-_resolu%C3%A7%C3%A3o_n_300_de_03_de_abril_de_2019_alterada_resolu%C3%A7%C3%A3o_372-2020_CONSAD.pdf . Acesso em 13 de mar de 2025.